



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 415 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 08 de Dezembro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 089/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o lançamento do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos constantes da Lei Municipal nº 085/2002 Código Tributário Municipal e da Lei 143/2003 que alterou a redação da Lei Nº 85/2002, e deu outras providências, para o exercício de 2015.

DECRETA:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento disciplina, com fundamento na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, na Lei Complementar Federal nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Atos Complementares que a modificaram, e especialmente na Lei nº 085/2002 e 143/2003 a aplicação do Código Tributário do Município de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - As tabelas que servem como parâmetro para lançamento do imposto deverão ser publicadas sempre que ocorrer alterações por motivo de decretação de níveis reajustáveis ou em virtude de modificação de especificações de seus itens.

Parágrafo Único - O responsável pelo órgão Fazendário Municipal fica encarregado de rever e atualizar as tabelas acima mencionadas, podendo inclusive, proceder à conversão para índices de correção das Unidades de Referências, cabendo-lhe ainda promover, através dos órgãos competentes da Prefeitura, sua aplicação.

Art. 3º - São consideradas autoridades fiscais, para efeito do Código Tributário, todos os servidores públicos que disponham de poderes ou atribuições para a

prática de quaisquer atos que se refiram ao lançamento, fiscalização, arrecadação, recolhimento e controle de tributos Municipais, bem como aqueles que tenham instruções especiais do responsável pelo órgão Fazendário.

Art. 4º - Quando a autoridade administrativa, a seu critério julgar insuficiente ou imprecisa as declarações prestadas, poderá convocar o contribuinte para complementá-las ou esclarecê-las.

Parágrafo 1º - A convocação do contribuinte será por quaisquer dos meios previstos no Código Tributário Nacional.

Parágrafo 2º - Feita a convocação do contribuinte, terá ele o prazo de 20 (vinte) dias para prestar os esclarecimentos solicitados, pessoalmente ou por via postal, sob pena de que se proceda o lançamento de ofício.

CÁLCULO DO IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Art. 5º - Nos termos do Código Tributário Municipal, o IPTU será calculado aplicando-se ao valor venal do imóvel, a alíquota conforme artigo 63 incisos I – II – III e § 1º Lei Municipal nº 085/2002, no caso do Imposto Territorial a alíquota será progressiva, iniciando com 1,0%.

Art. 6º - O valor venal do imóvel será determinado conforme artigo 62 da lei Municipal nº 085/2002, e pela seguinte fórmula:

$$V_{vi} = VT + VE$$

Onde:

V_{vi} = Valor Venal do Imóvel

VT = Valor do Terreno

VE = Valor da Edificação

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Art. 7º - O valor venal do terreno (VT) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VT = AT \times VM^2T$$

Onde:

VT = Valor do terreno

AT = Área do terreno

VM²T = Valor do metro quadrado do terreno

§ 1º - O valor do metro quadrado do terreno (VM²T) será de acordo com a Lei Municipal nº 052/2001, artigo 1º, sendo que este valor será corrigido de acordo com as características individuais de cada imóvel tributado, levando-se em conta a localização, a situação, a pedologia e a topografia do imóvel.

§ 2º - Planta Genérica de Valores

Nº	COR	OC AL	R\$
01	Verde	-Quadra A, C, E, G Frente a Av. Cícero B. Rodrigues. -Quadra J-2 Lote 01 ao 36. -Quadra M, U e N frente Av. Walter Guimarães da Costa. -Quadra M frente Av. Interventor Manoel Ribas.	32,45
02	Vermelha	-Quadra A frente para Av. Walter G. da Costa. -Quadra C frente para Av. Walter Guimarães da Costa, Rua Jerônimo Correia Bittencourt e Rua João Jurandy de Moraes. -Quadra E frente Rua Jerônimo C. Bittencourt, Rua João Jurandy de Moraes e Rua José Mendes Moraes. -Quadra G frente Rua José Mendes Moraes, João Jurandy de Moraes e Rua Walfredo B. Moraes -Quadra I frente Av. Cícero Bittencourt Rodrigues e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra J-2 Lote 37 ao 41. -Quadra M frente para Rua Antonio Rosa de Almeida e Rua Antonio Ferreira. -Quadra N frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra P frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra Q frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra U frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho, Rua Antonio Ferreira e Rua Antonio Rosa de Almeida.	27,40
03	Preto	-Quadra B frente para Av. Walter Guimarães da Costa.	22,83

		-Quadra D frente para av. Walter Guimarães da Costa e Rua Jerônimo Correia Bittencourt. -Quadra F frente para Jerônimo Correia Bittencourt e Rua José Mendes Moraes. -Quadra H frente para Rua José Mendes Moraes e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra J frente para Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra L frente para Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Maria Augusta de Brito. -Quadra N frente para Rua Antonio Ferreira. -Quadra O frente para Rua Maria Augusta de Brito e Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra P frente para Rua Antonio Rosa de Almeida, Rua Antonio Pereira de Quadros e Av. Interventor Manoel Ribas. -Quadra Q frente para Rua Antonio Rosa de Almeida, Rua Augusto Pereira de Quadros e Rua Benedito Soeiro de Carvalho. -Quadra R frente para Rua Augusto Pereira de Quadros, Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Antonio Ferreira. -Quadra T frente para Rua Antonio Rosa de Almeida e Rua Augusto Pereira de Quadro. -Quadra V frente para Rua Maria Augusta de Brito, Rua Benedito Soeiro de Carvalho e Rua Augusto Pereira de Quadro. -Jardim Bittencourt.	
04	Marrom	-Quadra D frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra F frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra H frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves. -Quadra I frente para Rua João Jurandy de Moraes e Rua Antonio Joaquim Rodrigues. -Quadra J frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves, Rua Antonio Joaquim Rodrigues e Rua João Jurandy de Moraes. -Quadra J2 frente para Av. Interventor Manoel Ribas Lote 42 ao 44. -Quadra K . -Quadra S frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves lote 01 ao 06. -Quadra S2 frente para Rua Zacarias Lemes Gonçalves e Rua Walfredo Bittencourt de Moraes. -Quadra T frente para Av. Interventor Manoel Ribas. -Quadra W . -Quadra 1 do Recanto do Sabiá I frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá II frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues.	18,24

		-Quadra 2 do Conjunto Primavera frente para Rua Antonio Joaquim Rodrigues.	
6	Laranja	-Quadra 2 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Atanázio Lemes Gonçalves e Rua Domingos Lemes Gonçalves. -Quadra 3 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Atanázio Lemes Gonçalves e Rua Domingos Lemes Gonçalves. -Quadra 4 do Jardim Alto da Boa Vista com frente para a Rua Domingos Lemes Gonçalves e Rua Yolanda M. Bittencourt. -Quadra 1 do Conjunto Concórdia com frente para Luiz Valério dos Santos, Rua Maria Guiomar de Camargo e Rua Eodes Pereira Araújo. -Quadra 2 do Conjunto Concórdia com frente para a Rua Jurandir Kasecker, Rua Luiz Valério dos Santos, Rua Maria Guiomar de Camargo e Rua Eodes Pereira Araújo. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá I com frente para a Rua José Inocêncio Vaz, Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e Rua José Coutinho Bezerra. -Quadra 2 do Recanto do Sabiá I com frente para a Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e José Coutinho Bezerra. -Quadra 1 do Recanto do Sabiá II com frente para a Rua Aparecido Modesto de Pinho, Rua Sebastião Prudêncio Pinheiro e Rua José Coutinho Bezerra. -Quadra 2 do Recanto Sabiá II com frente para a Rua Sebastião Prudêncio, Rua José Coutinho Bezerra e Rua Aparecido Modesto de Pinho.	9,10
7	Amarelo	-Quadra A da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua Yolanda M. Bittencourt, rua João Inácio de Souza e Rua Adelino Bignardi. -Quadra B da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua Adelino Bignardi, Rua João Inácio de Souza e Rua Maria Guiomar de Camargo. -Quadra C da Vila do Trabalhador com frente para a Rua João Inácio de Souza, Rua Adelino Bignardi -Quadra D da Vila do Trabalhador com frente para a Rua João Inácio de Souza, Rua Adelino Bignardi, Rua Luiz Valério dos Santos e Maria Guiomar de Camargo. -Quadra E da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, Rua João Inácio de Souza e Rua Maria Guiomar de Camargo. -Quadra F da Vila do Trabalhador com frente para a Rua Maria Guiomar de Camargo, Rua João Inácio de Souza e Rua Luiz Valério dos Santos. Os lotes de terras lindeiros para vias e logradouros públicos localizados em	4,52

	área de expansão urbana destinados para fins comerciais, residenciais, industriais, prestação de serviços, excetos os destinados para fins agropastoril.	
--	--	--

$$VVT = VM^2 \times AT \times S \times P \times T$$

VM² = Valor metro quadrado

AT = Área do terreno

S = Situação do terreno

P = Pedologia terreno

T = Topografia terreno

Ficando igual ao:

VVT = Valor Venal Terreno

§ 3º - Coeficiente corretivo de situação referido pela sigla S, consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra.

I - o coeficiente de situação, será obtido através da seguinte tabela:

SITUAÇÃO DO TERRENO COEFICIENTE DE SITUAÇÃO

Esquina 2 frentes	1,20
Uma frente	1,09
Viela	0,87
Encravado	0,76
Gleba	0,65

§ 4º - Coeficiente corretivo de pedologia, referido pela sigla P, consiste em um grau atribuído ao imóvel conforme as características do solo.

I - o coeficiente de pedologia será obtido através da seguinte tabela:

PEDOLOGIA DO TERRENO COEFICIENTE DA PEDOLOGIA

Alagado	0,76
Inundável	0,87
Normal/Firme	1,09
Combinação dos demais	0,65

§ 5º - Coeficiente corretivo de topografia, referido pela sigla T, consiste em um grau, atribuído ao imóvel conforme as características do relevo do solo.

I - o coeficiente de topografia será obtido através da seguinte tabela:

TOPOGRAFIA DO TERRENO COEFICIENTE DE TOPOGRAFIA

Plano	1,09
Aclive	0,98
Declive	0,87
Topografia irregular	0,76

Art. 8º - O valor da edificação (VE) será obtido aplicando-se a fórmula:

$$VE = AE \times VM^2E$$

Onde:

VE = Valor da edificação

AE = Área da edificação

VM²E = Valor do metro quadrado da edificação.

Parágrafo 1º - O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos: casa, apartamento, telheiro, galpão, fábrica, loja, construção precária e especial, entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, bancos, templos, teatros, hospitais e supermercados, será obtido através de órgãos Técnicos ligados à construção civil, tomando-se, por base o valor máximo do metro quadrado de cada tipo de edificação em vigor para o Município ou para a região.

Parágrafo 2º - O valor máximo referido no parágrafo anterior será corrigido de acordo com as características de cada edificação levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e subtipo para sua correta aplicação no cálculo do valor da edificação.

Parágrafo 3º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1 e 2 deste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula.

$$VM^2E = \frac{VM^2TI \times CAI \times C \times ST}{100}$$

Onde:

VM²E = Valor do metro quadrado de edificação

VM²TI= Valor do metro quadrado do tipo de edificação.

CAI = Coeficiente Corretivo da Categoria /100

C = Coeficiente Corretivo da Categoria

ST = Coeficiente Corretivo de Subtipo de Edificação.

Parágrafo 4º - O valor do metro quadrado do tipo de edificação (VM²TI) será obtido através da seguinte tabela:

VALOR DA EDIFICAÇÃO POR M² EDIFICADO

Casas	R\$ 312,16
Construção Precária	R\$ 145,66
Apartamento	R\$ 416,56
Telheiro	R\$ 104,03
Galpão	R\$ 124,83
Fábrica	R\$ 208,06
Loja	R\$ 312,16
Especiais	R\$567,64

Parágrafo 5º - A categoria da edificação será determinada pela soma de pontos das informações e equivale a um percentual do valor máximo do metro quadrado de edificação, conforme anexo I.

Parágrafo 6º - Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla C, consiste em um grau atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

I - o coeficiente de conservação será obtido através da seguinte tabela:

COEFICIENTE DE EDIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO

Nova/ótima	1,09	
Bom	0,98	
Regular		0,76
Mau	0,54	

Parágrafo 7º - Coeficiente corretivo de subtipo de edificação, referido pela sigla ST, consiste em um grau atribuído ao imóvel de acordo com a característica, posição, situação de construção e fachada.

Art. 9 - Para o cálculo da fração ideal do terreno será usada a seguinte fórmula:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL} = \frac{\text{Área do Terreno} \times \text{Área da Unidade}}{\text{Área Total da Edificação}}$$

Art. 10 - Para cálculo da testada ideal será usada a seguinte fórmula:

$$\text{TESTADA IDEAL} = \frac{\text{Área da Unidade} \times \text{Testada}}{\text{Área Total da Edificação}}$$

Art. 11 - A incidência de imposto (Imposto Territorial Urbano ou Imposto Predial Urbano), exclui, automaticamente a incidência do outro.

DO LANÇAMENTO E DA ARRECAÇÃO DO IPTU E SUAS TAXAS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

Art. 12 - A Prefeitura notificará o contribuinte, do lançamento do IPTU, por quaisquer dos meios permitidos pela legislação pertinente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data em que for devido o primeiro pagamento.

Parágrafo Único: A arrecadação do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e suas taxas agregadas referente ao exercício de 2015, serão arrecadados nos bancos autorizados conforme convênio.

Art. 13 - O lançamento e arrecadação do IPTU será feito através do documento de arrecadação municipal (DAM) no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimentos.

Art. 14 - O IPTU exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste Decreto, será lançado e arrecadado em até 06 (seis) parcelas, cada uma correspondente a um DAM específico.

Parágrafo Único: As datas de vencimentos de cada uma das parcelas referidas no "caput" deste artigo são as constantes nos "DAMS" - Documentos de Arrecadação Municipal, podendo as mesmas ser alteradas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 15 - A Prefeitura poderá lançar e arrecadar, em um único DAM a totalidade do IPTU, nos seguintes casos.

- I - quando se tratar de lançamento suplementar;
- II - quando o contribuinte optar pelo pagamento em cota única.

Parágrafo Único: Quando o contribuinte optar pelo pagamento integral em cota única e até a data de vencimento deste, o valor do imposto será recolhido de uma só vez com o benefício fiscal concedido por lei, optando pelo parcelamento será pago até no dia do vencimento de cada parcela o valor constante do DAM, após o vencimento com os acréscimos legais.

DO LANÇAMENTO

Art. 16 - Na impossibilidade de se localizar o sujeito passivo, quer através de entrega pessoal de notificação, quer através de sua remessa por via postal, com aviso de recebimento, reportar-se-ão efetivados o lançamento ou as suas alterações, mediante edital publicado em órgão de Imprensa Local ou afixado no quadro de notificação no prédio da Prefeitura.

Art. 17 - Notificado o contribuinte por qualquer dos meios legais permitidos, não será dilatado o prazo

para pagamento dos tributos ou apresentação de reclamações ou ainda interposição de recursos exceto nos casos expressamente previstos em Lei.

Art. 18 - Nenhum recolhimento de tributo será efetuado sem que se expeça a competente guia ou conhecimento para recolhimento de tributo.

Parágrafo Único: Nos casos de expedição fraudulenta de guias ou conhecimentos, responderão civil, administrativamente, os servidores que os houverem subscrito ou fornecido.

Art. 19 - Não se procederá contra o contribuinte que tenha agido ou pago tributo de acordo com decisão administrativa ou judicial tramitada em julgado, mesmo que, posteriormente, venha a ser modificada a jurisprudência.

DAS ISENÇÕES

Art.20 - As isenções de que trata a legislação Municipal serão reconhecidas, anualmente mediante requerimento do interessado comprovando sua condição de beneficiado.

Parágrafo 1º - Do requerimento deverão constar todos os elementos comprobatórios necessários ao reconhecimento da isenção.

Parágrafo 2º - O pedido inicial da isenção deverá ser feito até o dia 20/01 de cada exercício financeiro.

Parágrafo 3º - O requerimento de renovação deverá ser apresentado antes do exercício fiscal para o qual foi requerido.

Art. 21 - Quando as isenções forem concedidas por período de tempo certo, no caso de renovação o interessado deverá dar entrada em novo requerimento até 20 (vinte) dias antes do término do prazo assinalado.

Art. 22 - As isenções sem prazo certo e as não condicionadas poderão ser revogadas a qualquer tempo, prevalecendo o princípio da anualidade.

Art. 23 - Quando não cumpridas as exigências determinadas na Lei de isenção condicionada a prazo ou quaisquer outros encargos, a autoridade administrativa, fundamentalmente cancelará o despacho que efetiva o benefício.

DAS TAXAS DE SERVIÇO URBANO

Art. 24 - As Taxas de Serviços Urbanos, exceto em casos especiais e nos discriminados no artigo 15 deste Decreto serão lançados e arrecadados no mesmo documento do IPTU, em 03 (três) parcelas, cada uma correspondente a um DAM

específico.

Parágrafo Único: As datas dos vencimentos das parcelas referidas no "caput" serão as mesmas constantes do Parágrafo Único do artigo 15 deste Decreto.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 - A planta Genérica de Valores que servirá de base de cálculo do IPTU para o exercício de 2015, está prevista na Lei nº 52/2001.

Art. 26 - **A apuração do valor das propriedades imobiliárias para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, será feita baseada na Planta de que trata o artigo anterior e de conformidade com o disposto neste Decreto.**

Art. 27 - Os prazos fixados no Código Tributário serão contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 28 - Os prazos se iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tenha curso o processo ou deva ser praticado o ato.

Art. 9 - Fica fixado o valor da UNIDADE DE REFERENCIA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – URM em R\$ 2,45 (DOIS real e QUARENTA E CINCO centavos), para cobrança de imposto, taxas e penalidades para o exercício de 2015 conforme Lei Municipal nº 085/2002, artigo 136.

Art. 30 - Fica reajustada a Planta Genérica de Valores para o exercício de 2015, para fins de lançamento dos impostos em 6,70% (SEIS, SETENTA, por cento).

Art. 31 - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara, aos 08 de dezembro de 2014.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 090 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de

janeiro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que é imprescindível o atendimento às determinações da Lei Complementar n.º 101 – Da responsabilidade da gestão fiscal, no tocante ao equilíbrio receita x despesa em cada exercício financeiro;

Considerando que uma das medidas que se faz necessário na administração pública é a contenção de despesas, objetivando aos ditames da legislação;

Considerando que no final de cada ano, os costumes locais e inclusive nacionais, normalmente é diluído o volume de atendimentos, no sentido de diminuição das atividades econômicas no período entre Natal e Ano Novo, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando, assim, a viabilidade de se fazer coincidir aquele decréscimo nas atividades econômicas à contenção de despesas com o s serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos da Administração Direta do Município de Nova Santa Bárbara, no período de 22 de dezembro de 2014 a 02 de janeiro de 2015, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2º - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à Saúde, Segurança Pública, Coleta de Lixo e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução.

§ 1º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3º - Ficam suspensos todos os prazos para o exercício dos direitos dos munícipes bem como aqueles relacionados aos atos administrativos municipais, voltando a correr no dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Fica ressalvada a autonomia dos Secretários Municipais, Diretores e Chefes de Departamento no sentido da liberação diferenciada no período de férias, mediante prévio ajuste com o Departamento de Recursos Humanos para os devidos registros funcionais.

Art. 5º - Todos os Secretários Municipais, Assessores, Diretores, Coordenadores e Chefes de Departamento que mantenham servidores públicos sob seu encargo, em relação ao artigo 1º do presente decreto, deverão avaliar a necessidade de manter plantões de serviço, a manutenção de atividades em serviços essenciais de atendimento a população, bem como, de serviços que demandem a operacionalização de atividades administrativas improrrogáveis, devendo comunicar ao Departamento de Recursos Humanos a devida escala de permanência em atividades no período de férias coletivas estabelecidas pelo presente decreto.

Art. 6º - O Departamento de Recursos Humanos, deverá efetuar rigoroso controle para o efetivo cumprimento das disposições estabelecidas no presente decreto.

Art. 7º - Os funcionários que se encontram em gozo de férias não serão atingidos por esse decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 005/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA BÁRBARA CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais realizará neste Município um processo seletivo para o preenchimento, em caráter temporário, de vagas de monitor voluntário para atendimento das escolas participantes do Programa Mais Educação.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007 que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

O presente processo seletivo visa selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob a forma de voluntariado, com as atividades educacionais e artísticas nas escolas que funcionarão em período integral e tenham aptidão para as áreas que se dispõem a atuar.

O trabalho do Monitor é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998 (Anexo II). Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ 80,00 (01 turma) a R\$ 400,00 (05 turmas) por escola.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será composto por análise de currículos, e a classificação se dará com base nos documentos comprobatórios entregues pelo candidato.

1.2 CLASSIFICAÇÃO

Nesta etapa a Comissão Examinadora, responsável pela seleção pontuará a análise do currículo do candidato ou da candidata à monitoria.

A pontuação total auferida será registrada na planilha de resultado geral.

FORMAÇÃO	NÍVEL	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Graduação	Pedagogia/Normal Superior ou Licenciatura Plena nas áreas específicas	Até 1 ano cursado: 1,0 2º Ano cursado: 2,0 A partir do 3º Ano: 3,0 Concluído: 4,0 TOTAL 4,0 pontos	
Ensino Médio	Magistério ou Ensino Médio	Até 1 ano cursado: 0,5 2º Ano cursado: 1,0 A partir do 3º Ano: 2,0 Concluído: 3,0 TOTAL 3,0 pontos	
Aperfeiçoamento Profissional	Certificados na ÁREA ESPECÍFICA onde constem os conteúdos/atividades trabalhados devidamente registrados.	A cada 20 horas 1,0 ponto, até o limite de 5,0 pontos.	
Experiência Profissional como monitor	Declaração que conste o tempo de trabalho como monitor do	Para cada ano trabalhado 2,5 pontos,	

do Mais Educação	Programa Mais Educação.	até o limite de 5,0 pontos.	
TOTAL			

1.3. A pontuação da titulação de formação (Ensino Médio e Graduação) não será cumulativa, prevalecendo a pontuação da maior titulação.

1.4. Somente serão aceitos documentos que comprovem a formação exigida na planilha acima.

1.5. A Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado será constituída por uma equipe designada pela Secretaria Municipal de Educação e nomeada por Portaria do Executivo Municipal.

1.6. No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de classificação que será considerada como cadastro de reserva.

1.7. A convocação dos candidatos selecionados no presente edital deverá obedecer a ordem classificatória ínsita no resultado final.

2. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas, de acordo com a formação exigida, para monitores que desenvolverão as Oficinas conforme os Macrocampos abaixo:

- **Acompanhamento Pedagógico**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
01	Orientação de Estudos e Leitura	Licenciatura em área pedagógica Magistério

- **Esporte e Lazer**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
02	Xadrez Tradicional	Educação Física Magistério

- **Cultura, Artes e Educação Patrimonial**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
03	Percussão	Música Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada
04	Artesanato Popular (bordados em geral, decoupage, entre outros).	Magistério/Ensino Médio ou Habilidade Comprovada
05	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	Letras Curso de Inglês

- **Educação em Direitos Humanos**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
06	Educação em Direitos Humanos	Licenciatura em área pedagógica Magistério

- **Comunicação, uso de mídias e cultura digital e tecnológica**

Nº	ATIVIDADE	FORMAÇÃO EXIGIDA
07	Informática – Tecnologias Educacionais	Curso de Informática Magistério

2.2. As vagas para a contratação dos monitores serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

Nº	ATIVIDADE	Nº de HORAS	VAGAS
01	Orientação de Estudos e Leitura	60 horas	03
02	Xadrez Tradicional	20 horas	01
03	Percussão	20 horas	01
04	Artesanato Popular (bordados em geral, decoupage, entre outros).	40 horas	02
05	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	24 horas	01
06	Educação em Direitos Humanos	26 horas	01
07	Informática - Tecnologias Educacionais	28 horas	01

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

3.1. Nos meses definidos pela Coordenação Pedagógica de cada escola, o monitor deverá realizar, com seus alunos, uma mostra pública do trabalho desenvolvido, de acordo com cada categoria (apresentação coletiva, exposição, mostra, etc.), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e as respectivas Escolas.

3.2. Nos conselhos de classe definidos em Calendário Escolar, o monitor deverá apresentar relatório avaliativo ao desempenho de cada aluno.

3.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão supervisionadas pelos Coordenadores Pedagógicos de cada escola e, no caso de não cumprimento das atribuições contidas neste edital, haverá a substituição do monitor.

3.4. Além das atribuições citadas acima, os monitores ainda deverão:

- Mostrar comprometimento no desenvolvimento das ações (assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa, solidariedade, coletividade, etc).
- Planejar suas atividades articulando-as ao Projeto Pedagógico da escola em que atua;

- Seguir o Regimento da Escola;
- Ter disponibilidade para participar das formações, reuniões ou qualquer outra convocação feita pela escola.

3.5. Será desligado do Programa o monitor que apresentar 3 faltas consecutivas ou alternadas durante o mês.

4. DA EMENTA DAS OFICINAS

4.1. Orientação de Estudos e Leitura

- Articulação entre o currículo estabelecido da escola e as atividades pedagógicas contidas no Projeto Político Pedagógico, contemplando as diferentes áreas do conhecimento e envolvendo todas as atividades disponíveis anteriormente (alfabetização, matemática, história, ciências, geografia e línguas estrangeiras), promovendo assim o permanente diálogo entre os professores da escola e os monitores do programa.

4.2. Percussão

- Aprendizado de técnicas em diversos instrumentos de percussão por meio de uma abordagem integradora, tratando de aspectos relacionados não só com a mecânica e a técnica instrumental, mas também, com performance, apreciação e criação musical. Integração social e desenvolvimento sociocultural pela valorização, reconhecimento e recriação das culturas populares.

4.3. Xadrez

- Apoio às práticas do esporte para o desenvolvimento integral dos estudantes pela cooperação, socialização e superação de limites pessoais e coletivos.

4.4. Educação em Direitos Humanos

- Por meio de múltiplas linguagens artísticas, entre as quais a fotografia, o vídeo, a literatura, a música e a dança, esta atividade se propõe a abordar os direitos humanos de maneira transversal e interdisciplinar, levando os estudantes a refletirem e dialogarem sobre seus direitos e responsabilidades enquanto protagonistas de uma sociedade livre, pluralista e inclusiva, a partir do contexto escolar e social no qual estão inseridos. Os recursos disponibilizados permitem que ao longo do ano sejam organizadas exposições fotográficas, apresentações musicais e teatrais, mostra de vídeos, entre outros, a respeito das diversas temáticas de direitos humanos, quais sejam: proteção da infância e adolescência; equidade de gênero e diversidade sexual; enfrentamento ao trabalho infantil; *bullying*; memória e verdade; história e cultura africana e indígena; inclusão de pessoas com deficiência; democracia e cidadania; liberdade artística, livre expressão do pensamento, entre outras.

4.5. Recreação e Lazer/Brinquedoteca

- Incentivo às práticas de recreação e lazer como potencializadoras do aprendizado das convivências humanas em prol da saúde e da alegria.

- Priorização do brincar como elemento fundamental da formação da criança.

4.6. Língua Estrangeira Moderna

- Atividades que possibilitem o contato do aluno com a língua estrangeira/adicional, nas modalidades oral e escrita, tanto em formato individualizado quanto em grupo, por meio de atividades como: debates; atividades lúdicas (virtuais ou ao vivo); performances orais; estudos individuais ou em grupo com base em materiais preparados pela equipe pedagógica da escola; atividades de conversação; sessões de atendimento individual ou em grupo para produção escrita; pesquisas na internet acerca de temas abordados na escola; interação com falantes de outras línguas adicionais; clubes com interesses diversos; sessões de compreensão oral; sessões de filmes, documentários, shows, noticiários; leitura de livros online ou tradicionais, etc.

4.7. Artesanato Popular

- O artesanato enquanto manifestação popular permitirá a criação de objetos utilitários feitos manualmente. Partindo dos conhecimentos e saberes locais, a técnica deve ser percebida enquanto elemento cultural vivo nas comunidades, pois é passada de pai para filho. O artesão expressa em sua arte, uma espontaneidade ingênua, suas crenças, tradições e saberes, manifestando experiências e visão de mundo, a partir de suas produções artesanais concebidas na arte popular regional de determinado território.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, situada na Rua Augusto Pereira de Quadros, 200, Centro, entre os dias 08 e 19 de dezembro de 2014, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da oficina pleiteada.

5.3. São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:

- a) Ser, preferencialmente, estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;
- b) Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas, desde que esta seja certificada;
- c) Residir no município de Nova Santa Bárbara.

5.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Cópias dos Documentos pessoais: RG, CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo Vitae com anexo dos documentos comprobatórios exigidos no Item I deste Edital.

5.5. O candidato poderá no ato da inscrição inscrever-se para até duas oficinas, desde que atenda os requisitos exigidos no item II deste Edital.

5.6. O formulário padrão de inscrição consta no Anexo I deste Edital e será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Coordenadora excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados gerais classificatórios resultarão da soma da pontuação total auferida em cada item da titulação do candidato.

6.2 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) ser universitário;
- b) o candidato com o maior nível de escolaridade.
- c) o candidato mais idoso;

6.3. As listas contendo os resultados gerais classificatórios, por MACROCAMPOS E OFICINAS serão ordenadas decrescentemente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgadas até o dia 22 de dezembro de 2014, no site da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (www.nsb.pr.gov.br).

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 Competirá à Secretaria Municipal de Educação realizar a convocação dos candidatos aprovados, em estrita observância à ordem classificatória, e encaminhá-los à Coordenação do Programa Mais Educação para serem monitores voluntários e atuarem nas escolas do município.

7.2. O monitor deverá assumir a oficina no turno estabelecido pela escola, prevalecendo a necessidade da escola e não a do monitor.

7.3. O monitor que assumir a oficina será responsável por toda a carga horária atribuída a ela, não podendo adequá-la à sua disponibilidade.

7.2 Os (as) outros (as) candidatos (as) que de acordo com a classificação excederam as vagas ficarão no quadro de reserva de monitores do Programa Mais Educação para caso de desistência ou substituição.

7.3. O candidato classificado em duas oficinas deverá optar por apenas uma, uma vez que ano letivo de 2015, a grande maioria das oficinas do Mais Educação irão ocorrer no período vespertino.

7.4 O edital de convocação deverá ser divulgado nos órgãos públicos municipais, observando-se a ordem classificatória.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

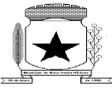
8.1. Os contratos terão a duração de nove meses, realizados no período de **fevereiro a dezembro de 2015**, descontados os dias de recesso, previstos em Calendário Escolar.

8.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2014.

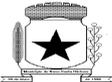
Simoni Aparecida Braz de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DO	Nº
	MAIS EDUCAÇÃO	
	Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014	
NOME		
ENDEREÇO		

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
TELEFONE PARA CONTATO	E-MAIL	
CÉDULA DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
DATA DE NASCIMENTO	ESCOLARIDADE	ESTADO CIVIL
OFICINA		
Oficina:		
<p>Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 005/2014 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para monitoria voluntária por tempo determinado, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Santa Bárbara. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.</p>		
DATA	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)	

.....

	FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORES DO MAIS EDUCAÇÃO Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2014	Nº
	NOME	
	OFICINA	

Oficina:	
DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

LEI Nº 755/2014

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Título I

**DAS
DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Santa Bárbara para o exercício financeiro de 2015, compreendendo:

I – O Orçamento, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

**Título II
ORÇAMENTO**

**Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da receita total**

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação específica vigente é estimada em R\$ 13.800.600,00 (treze milhões, oitocentos mil e seiscentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I – Orçamento da Administração Direta R\$ 13.270.600,00
- II – Orçamento da Administração Indireta R\$ 530.000,00

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos Anexos desta Lei.

Art. 4 - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante nos Anexos desta Lei.

**Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total**

Art. 5º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 13.800.600,00 (treze milhões, oitocentos mil e seiscentos reais), desdobrada nos seguintes agregados:

- I – Orçamento da Administração Direta.....R\$ 13.270.600,00
- II – Orçamento da Administração Indireta.....R\$ 530.000,00

Art. 6º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos desta Lei.

**Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64 e inciso VI, art 167 da Constituição Federal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o valor correspondente a 50 por cento do Orçamento Municipal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei:

I – Para atender despesas com Pessoal e Encargos Sociais e o pagamento da Dívida Pública, utilizando como recursos as formas previstas no parágrafo primeiro do art . 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

II - Nos termos dos incisos I, II e III, do parágrafo primeiro do art. 43, da lei federal nº 4320/64, para cumprimento de acordos e convênios não previstos ou com insuficiência de dotação no orçamento do Município, tendo como limite o valor dos respectivos

instrumentos jurídicos celebrados e rendimento de aplicações financeiras;

III - Para atender despesas com o pagamento de precatórios advindos de determinação legal e/ou acordos judiciais, utilizando como recursos às formas previstas no parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4320/64.

IV - Para atender despesas com manutenção das atividades e dos projetos.

Parágrafo Único - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à abertura de seus créditos adicionais suplementares através de Resolução até o limite previsto no caput deste artigo, servindo como recurso para suplementações somente de dotações de seu próprio orçamento.

Art. 8º Considera-se como recursos para abertura de créditos suplementares e especiais:

I – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanços;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III – anulação parcial ou total de dotações.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais da administração direta, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 10 - O Orçamento da Administração Indireta terá a sua aprovação por Decreto do Prefeito, observado a forma do Orçamento Geral do Município e valor constante desta Lei.

Título IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - Fica o Executivo Municipal autorizado a contingenciar dotações de despesas, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12 - O executivo Municipal tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos do Título VI Capítulo I, da lei Federal nº 4.320/64 e poderá realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da Lei, com a autorização do Legislativo Municipal.

Art. 13 – Fica o poder Executivo autorizado a contrair financiamento com agências oficiais de crédito para a aplicação em investimentos.

Art. 14 – Poderão ser repassados recursos financeiros como auxílio, contribuição, ou subvenção social para: Entidades, Associações, Consórcios, Conselhos Legalmente Constituídos e Fundos.

Art. 15 – Os anexos das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 16 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			482.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		264.600,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.600,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.500,00		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.400,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.41.00.00		CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		12.000,00	
3.3.71.70.00.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.72.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.72.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		199.900,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.500,00		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00		
3.3.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			42.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			42.700,00
4.4.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
4.4.72.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.700,00	
4.4.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
4.4.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
4.4.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.4.90.47.00.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00		

Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	217.400,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	482.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	42.700,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	42.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00
TOTAL GERAL	530.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO	FONTE ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.401.832,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.001.523,00
3.1.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		14.850,00	
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.850,00		
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.986.673,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.863.955,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.312.718,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			92.005,00
3.2.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.005,00	
3.2.00.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	92.005,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.308.304,00
3.3.90.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5,00	
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5,00		
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		106.532,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	106.532,00		
3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		170.000,00	
3.3.72.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.031.767,00	
3.3.90.06.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	8.000,00		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.709.129,50		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	243.865,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	288.140,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	61.013,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.983.598,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	346.660,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	111.200,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	33.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	79,50		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.032,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			736.068,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			381.058,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		381.058,00	
4.4.90.30.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00		
4.4.90.51.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	67.855,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	268.198,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5,00		
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			5,00
4.5.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5,00	
4.5.90.65.00.00	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	5,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			355.005,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		355.005,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	355.005,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			132.700,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			132.700,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		132.700,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00		

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.001.523,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	92.005,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.308.304,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	12.401.832,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	381.058,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	355.005,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	736.068,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00
TOTAL DE RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00
TOTAL GERAL	13.270.600,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

Órgão: 10 Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE TOTAL ÓRGÃO: 530.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			482.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		264.600,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.600,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.500,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.400,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.41.00.00	076	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		12.000,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.72.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		199.900,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.500,00		
3.3.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			42.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			42.700,00
4.4.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
4.4.72.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.700,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
4.4.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.4.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00	
9.9.99.99.00.00	076	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00		



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 2

Órgão: 10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	TOTAL ÓRGÃO:	530.000,00		
Unidade: 001	Saneamento	TOTAL UNIDADE:	530.000,00		
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			482.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			264.600,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		264.600,00	
3.1.90.11.00.00	076	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	212.600,00		
3.1.90.13.00.00	076	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.500,00		
3.1.90.16.00.00	076	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.400,00
3.3.50.00.00.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.41.00.00	076	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.71.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		12.000,00	
3.3.71.70.00.00	076	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.000,00		
3.3.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		5.000,00	
3.3.72.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00		
3.3.72.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		199.900,00	
3.3.90.14.00.00	076	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		
3.3.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00		
3.3.90.33.00.00	076	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00		
3.3.90.35.00.00	076	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138.500,00		
3.3.90.46.00.00	076	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	11.500,00		
3.3.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.500,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			42.700,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			42.700,00
4.4.72.00.00.00		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.000,00	
4.4.72.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		40.700,00	
4.4.90.30.00.00	076	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00		
4.4.90.36.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00		
4.4.90.39.00.00	076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00		
4.4.90.47.00.00	076	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
4.4.90.52.00.00	076	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00		
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00	
9.9.99.99.00.00	076	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00		

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 1

Órgão: 01 Legislativo Municipal TOTAL ÓRGÃO: 640.500,00

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA ECONÔMICA

- 3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 549.500,00
- 3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 462.700,00
- 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 462.700,00
- 3.1.90.11.00.00 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 385.000,00
- 3.1.90.13.00.00 0001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 77.700,00
- 3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 86.800,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 86.800,00
3.3.90.14.00.00 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
3.3.90.36.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.300,00
3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.100,00
3.3.90.46.00.00 001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.400,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 91.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 91.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 91.000,00
4.4.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00
4.4.90.51.00.00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00
4.4.90.52.00.00 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 2

Órgão: 01 Legislativo Municipal TOTAL ÓRGÃO: 640.500,00

Unidade: 001 Câmara Municipal TOTAL UNIDADE: 640.500,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 549.500,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 462.700,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 462.700,00

3.1.90.11.00.00 001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 385.000,00

3.1.90.13.00.00001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 77.700,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 86.800,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 86.800,00

3.3.90.14.00.00 001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

3.3.90.30.00.00 001 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

3.3.90.36.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 13.300,00

3.3.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 46.100,00

3.3.90.46.00.00 001 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 8.400,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 91.000,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 91.000,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 91.000,00

4.4.90.39.00.00 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 45.000,00

4.4.90.51.00.00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES 45.000,00

4.4.90.52.00.00 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 3

Órgão: 02 Executivo Municipal TOTAL ÓRGÃO: 551.250,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 549.250,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 393.940,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 393.940,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 320.300,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 73.640,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 155.310,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 155.310,00
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.550,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91.500,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 3.200,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 4

Órgão: 02 Executivo Municipal TOTAL ÓRGÃO: 551.250,00

Unidade: 001 Gabinete do Prefeito TOTAL UNIDADE: 485.400,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 483.400,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 330.240,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 330.240,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 268.500,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 61.740,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 153.160,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 153.160,00
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.500,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 91.000,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 10,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 2.000,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 2.000,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.000,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 5

Órgão: 02 Executivo Municipal TOTAL ÓRGÃO: 551.250,00

Unidade: 002 Chefia de Gabinete TOTAL UNIDADE: 65.850,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 65.850,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 63.700,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 63.700,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 51.800,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.900,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.150,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.150,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 50,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 6

Órgão: 03 Secretaria de Administração TOTAL ÓRGÃO: 1.461.257,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.161.202,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 649.600,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 649.600,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 520.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 119.600,00
3.1.90.91.00.00000 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 20.000,00
3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00
3.2.90.21.00.00000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 491.602,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 491.602,00
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
3.3.90.35.00.00 000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.797,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 36.500,00
3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 110.000,00
3.3.90.47.00.00 504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
3.3.90.47.00.00 512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 300.055,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.050,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.050,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 5,00
4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5,00
4.5.90.65.00.00000 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS 5,00
4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 280.000,00
4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 280.000,00
4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 280.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 7

Órgão: 03 Secretaria de Administração TOTAL ÓRGÃO: 1.461.257,00

Unidade: 001 Secretaria de Administração TOTAL UNIDADE: 1.461.257,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.161.202,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 649.600,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 649.600,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 520.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 119.600,00
3.1.90.91.00.00000 SENTENÇAS JUDICIAIS 10.000,00
3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 20.000,00
3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.000,00
3.2.90.21.00.00000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 491.602,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 491.602,00
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
3.3.90.35.00.00 000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 50,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 232.797,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 36.500,00
3.3.90.47.00.00 000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 110.000,00
3.3.90.47.00.00 504 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00
3.3.90.47.00.00 512 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 200,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 50,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 300.055,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 20.050,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 20.050,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
4.5.00.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS 5,00
4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5,00
4.5.90.65.00.00000 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS 5,00
4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 280.000,00
4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 280.000,00
4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 280.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 8

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Segurança Pública TOTAL ÓRGÃO: 258.825,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 258.815,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 214.010,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 214.010,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 174.000,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.010,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 44.805,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 44.805,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.800,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 9

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Segurança Pública TOTAL ÓRGÃO: 258.825,00

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Segurança Pública TOTAL UNIDADE: 258.825,00

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA

ECONÔMICA

3.0.00.00.00.00DESPESAS CORRENTES 258.815,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 214.010,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 214.010,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 174.000,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 40.010,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 44.805,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 44.805,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 28.000,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.800,00

4.0.00.00.00.00DESPESAS DE CAPITAL 10,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 10

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL ÓRGÃO: 1.975.399,50

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.888.601,50
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 965.670,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 965.670,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 785.100,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 180.570,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 922.931,50
3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 5,00
3.3.30.41.00.00000 CONTRIBUIÇÕES 5,00
3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 10,00
3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 10,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 922.916,50
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 327.262,00
3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
3.3.90.30.00.00 510 MATERIAL DE CONSUMO 49.550,00
3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 11.880,00
3.3.90.30.00.00 512 MATERIAL DE CONSUMO 9.620,00
3.3.90.30.00.00 507 MATERIAL DE CONSUMO 3.920,00
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 100,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.033,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 275.185,00
3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.350,00
3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00
3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
3.3.90.39.00.00 512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.300,00
3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.000,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 60.900,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4,50
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 86.798,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 86.798,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 86.798,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.630,00
4.4.90.51.00.00 504 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
4.4.90.51.00.00 512 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 74.113,00
4.4.90.61.00.00 000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 11

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL ÓRGÃO: 1.975.399,50

Unidade: 001 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL UNIDADE: 1.810.884,50

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.783.214,50

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 940.950,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 940.950,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 765.000,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 175.950,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 842.264,50

3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 5,00

3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 842.259,50

3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.500,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 277.255,00

3.3.90.30.00.00 504 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

3.3.90.30.00.00 510 MATERIAL DE CONSUMO 49.550,00

3.3.90.30.00.00 511 MATERIAL DE CONSUMO 11.880,00

3.3.90.30.00.00 512 MATERIAL DE CONSUMO 9.620,00

3.3.90.30.00.00 507 MATERIAL DE CONSUMO 3.920,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 100,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.005,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 246.165,00

3.3.90.39.00.00 504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.350,00

3.3.90.39.00.00 510 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 300,00

3.3.90.39.00.00 511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00

3.3.90.39.00.00 512 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.300,00

3.3.90.39.00.00 507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 59.000,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 59.300,00

3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4,50

3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 27.670,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 27.670,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 27.670,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.610,00

4.4.90.51.00.00 504 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00

4.4.90.51.00.00 512 OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.005,00

4.4.90.61.00.00 000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 5,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 12

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL ÓRGÃO: 1.975.399,50

Unidade: 002 Divisão de Meio Ambiente TOTAL UNIDADE: 142.475,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 83.355,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 24.720,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 24.720,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.100,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.620,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 58.635,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 58.635,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 34.007,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 18,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 23.010,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 59.120,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 59.120,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 59.120,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 15,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 59.105,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 13

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL ÓRGÃO: 1.975.399,50

Unidade: 003 Divisão de Agricultura TOTAL UNIDADE: 22.030,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 22.027,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.027,00

3.3.30.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL 5,00

3.3.30.41.00.00000 CONTRIBUIÇÕES 5,00

3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 5,00

3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 22.017,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.005,00

3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 3,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 3,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 14

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos TOTAL ÓRGÃO: 1.975.399,50

Unidade: 004 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água TOTAL UNIDADE: 10,00

CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA

ECONÔMICA

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 5,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 5,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 5,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 15

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.686.620,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2.130.840,00
3.1.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 14.850,00
3.1.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.850,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.115.990,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 73.000,00
3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.071.900,00
3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 480.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,00
3.1.90.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 23.000,00
3.1.90.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.100,00
3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 235.440,00
3.1.90.13.00.00102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.400,00
3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 72.005,00
3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 72.005,00
3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5,00
3.2.90.21.00.00103 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 72.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.483.775,00
3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 104.600,00
3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 104.600,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.379.175,00
3.3.90.14.00.00 103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 105.000,00
3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 103.005,00
3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 68.000,00
3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
3.3.90.30.00.00 114 MATERIAL DE CONSUMO 45.700,00
3.3.90.30.00.00 117 MATERIAL DE CONSUMO 20.395,00
3.3.90.30.00.00 136 MATERIAL DE CONSUMO 40.252,50
3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 134.400,00
3.3.90.30.00.00 115 MATERIAL DE CONSUMO 12.110,00
3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 108.000,00
3.3.90.32.00.00 111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 93.245,00
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00
3.3.90.34.00.00 103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 10,00

3.3.90.34.00.00 102 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1.005,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00
3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 510,00
3.3.90.36.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 505,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 115.000,00
3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 139.565,00
3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.945,00
3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.657,50
3.3.90.39.00.00 114 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00
3.3.90.39.00.00 117 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
3.3.90.39.00.00 136 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 95.250,00
3.3.90.39.00.00 115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 118.400,00
3.3.90.92.00.00 103 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 178.020,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 103.015,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 103.015,00
4.4.90.51.00.00 103 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00
4.4.90.51.00.00 102 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00
4.4.90.51.00.00 104 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00
4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 23.000,00
4.4.90.52.00.00 107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 16

4.4.90.52.00.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

4.4.90.52.00.00 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4.4.90.52.00.00000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 75.005,00

4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 75.005,00

4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5,00

4.6.90.71.00.00 103 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 75.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 17

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

Unidade: 001 Manutenção da Alimentação Escolar TOTAL UNIDADE: 149.245,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00DESPESAS CORRENTES 149.245,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 149.245,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 149.245,00

3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 80.000,00

3.3.90.32.00.00 111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 69.245,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 18

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

Unidade: 002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas TOTAL UNIDADE: 1.214.470,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.121.460,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 110.100,00
3.1.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 14.850,00
3.1.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 14.850,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 95.250,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00
3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.150,00
3.1.90.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.200,00
3.1.90.13.00.00104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.900,00
3.2.00.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA 72.005,00
3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 72.005,00
3.2.90.21.00.00 000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5,00
3.2.90.21.00.00103 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 72.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 939.355,00
3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 104.600,00
3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 104.600,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 834.755,00
3.3.90.14.00.00 103 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 95.000,00
3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 89.005,00
3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
3.3.90.30.00.00 107 MATERIAL DE CONSUMO 75.000,00
3.3.90.30.00.00 114 MATERIAL DE CONSUMO 45.700,00
3.3.90.30.00.00 117 MATERIAL DE CONSUMO 20.395,00
3.3.90.30.00.00 136 MATERIAL DE CONSUMO 40.252,50
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00
3.3.90.34.00.00 103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00
3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 110.000,00
3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 114.565,00
3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31.945,00
3.3.90.39.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.657,50
3.3.90.39.00.00 114 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00
3.3.90.39.00.00 117 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

3.3.90.39.00.00 136 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 83.400,00
3.3.90.92.00.00 103 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 93.010,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 18.005,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 18.005,00
4.4.90.51.00.00 103 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00
4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
4.4.90.52.00.00107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
4.6.00.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA 75.005,00
4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 75.005,00
4.6.90.71.00.00 000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5,00
4.6.90.71.00.00 103 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 75.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 19

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

Unidade: 003 Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB TOTAL UNIDADE: 1.754.095,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 1.714.095,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.528.440,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.528.440,00

3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 771.600,00

3.1.90.11.00.00 102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 480.000,00

3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 166.440,00

3.1.90.13.00.00 102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.400,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 185.655,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 185.655,00

3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 104.400,00

3.3.90.34.00.00 102 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1.000,00

3.3.90.36.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00

3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.250,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 40.000,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 40.000,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 40.000,00

4.4.90.51.00.00 102 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

4.4.90.52.00.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 20

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

Unidade: 004 Manutenção da Educação Infantil TOTAL UNIDADE: 694.830,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 649.820,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 492.300,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 492.300,00

3.1.90.11.00.00 101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 300.300,00

3.1.90.11.00.00 103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 60.000,00

3.1.90.11.00.00 104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 40.000,00

3.1.90.13.00.00 101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 69.000,00

3.1.90.13.00.00 103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.800,00

3.1.90.13.00.00 104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.200,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 157.520,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 157.520,00

3.3.90.30.00.00 102 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.30.00.00 103 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

3.3.90.30.00.00 104 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

3.3.90.30.00.00 115 MATERIAL DE CONSUMO 12.110,00

3.3.90.34.00.00 102 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.34.00.00 103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.36.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

3.3.90.36.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

3.3.90.39.00.00 102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

3.3.90.39.00.00 103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

3.3.90.39.00.00 115 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400,00

3.3.90.39.00.00 104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2.000,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 35.000,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 45.010,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 45.010,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 45.010,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00

4.4.90.51.00.00 104 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00

4.4.90.52.00.00 102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

4.4.90.52.00.00 115 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

4.4.90.52.00.00 103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 21

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura TOTAL ÓRGÃO: 3.864.640,00

Unidade: 005 Manutenção da Alimentação Infantil TOTAL UNIDADE: 52.000,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00DESPESAS CORRENTES 52.000,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 52.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 52.000,00

3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 28.000,00

3.3.90.32.00.00 111 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 24.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 22

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais TOTAL ÓRGÃO: 234.470,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 234.460,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.250,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 19.250,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.650,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 215.210,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 215.210,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 505,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 173.100,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00
3.3.90.48.00.00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 18.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 10,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 23

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais TOTAL ÓRGÃO: 234.470,00

Unidade: 001 Divisão de Esportes e Lazer TOTAL UNIDADE: 94.465,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00DESPESAS CORRENTES 94.455,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 19.250,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 19.250,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.650,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.600,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 75.205,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 75.205,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.100,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1.600,00

3.3.90.48.00.00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 18.000,00

4.0.00.00.00.00DESPESAS DE CAPITAL 10,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 10,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 10,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 24

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais TOTAL ÓRGÃO: 234.470,00

Unidade: 002 Manutenção das Atividades Culturais TOTAL UNIDADE: 140.005,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 140.005,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.005,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 140.005,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 25

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude TOTAL ÓRGÃO: 3.228.253,50

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.178.648,50
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.598.330,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.598.330,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.005,00
3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 960.000,00
3.1.90.11.00.00 495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 305.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.605,00
3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 220.800,00
3.1.90.13.00.00 495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 87.920,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.580.318,50
3.3.72.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 170.000,00
3.3.72.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00
3.3.72.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.410.318,50
3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 280.000,00
3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00
3.3.90.30.00.00 325 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 15.560,00
3.3.90.30.00.00 496 MATERIAL DE CONSUMO 270,00
3.3.90.30.00.00 498 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 15.005,00
3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00
3.3.90.32.00.00 498 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.620,00
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 260.000,00
3.3.90.34.00.00 303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 27.000,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 219.330,00
3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 234.175,00
3.3.90.39.00.00 325 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.703,50
3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.280,00
3.3.90.39.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.560,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 77.760,00
3.3.90.92.00.00 303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 24.000,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 49.605,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 49.605,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 49.605,00
4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
4.4.90.51.00.00 303 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00
4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00
4.4.90.52.00.00 498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00
4.4.90.52.00.00 497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.405,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 26

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude TOTAL ÓRGÃO: 3.228.253,50

Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde TOTAL UNIDADE: 2.725.933,50

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 2.697.783,50

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.180.810,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.180.810,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5,00

3.1.90.11.00.00 303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 960.000,00

3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5,00

3.1.90.13.00.00 303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 220.800,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.516.973,50

3.3.72.00.00.00 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS 170.000,00

3.3.72.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 120.000,00

3.3.72.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1.346.973,50

3.3.90.14.00.00 303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 280.000,00

3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO 110.000,00

3.3.90.30.00.00 325 MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00

3.3.90.32.00.00 303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 30.000,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 260.000,00

3.3.90.34.00.00 303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 27.000,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

3.3.90.36.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 219.330,00

3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 234.175,00

3.3.90.39.00.00 325 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.703,50

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 77.760,00

3.3.90.92.00.00 303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00

3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 24.000,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 28.150,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 28.150,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 28.150,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00

4.4.90.51.00.00 303 OBRAS E INSTALAÇÕES 50,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.000,00

4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

4.4.90.52.00.00 501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 27

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude TOTAL ÓRGÃO: 3.228.253,50

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS TOTAL UNIDADE: 502.320,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 480.865,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 417.520,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 417.520,00
3.1.90.11.00.00 495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 305.000,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
3.1.90.13.00.00 495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 87.920,00
3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.600,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 63.345,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 63.345,00
3.3.90.30.00.00 495 MATERIAL DE CONSUMO 15.560,00
3.3.90.30.00.00 496 MATERIAL DE CONSUMO 270,00
3.3.90.30.00.00 498 MATERIAL DE CONSUMO 50,00
3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO 15.005,00
3.3.90.32.00.00 498 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 12.620,00
3.3.90.39.00.00 495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 14.280,00
3.3.90.39.00.00 497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.560,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 21.455,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 21.455,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 21.455,00
4.4.90.52.00.00 498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50,00
4.4.90.52.00.00 497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.405,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 28

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 923.305,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 894.735,00
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 567.183,00
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 567.183,00
3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 345.200,00
3.1.90.11.00.00 706 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.200,00
3.1.90.11.00.00 722 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.600,00
3.1.90.11.00.00 741 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.000,00
3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86.300,00
3.1.90.13.00.00 706 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.400,00
3.1.90.13.00.00 722 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.500,00
3.1.90.13.00.00 741 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.983,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 327.552,00
3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 1.922,00
3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 15,00
3.3.50.43.00.00 712 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.907,00
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 325.630,00
3.3.90.08.00.00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 8.000,00
3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.500,00
3.3.90.14.00.00 710 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 103.200,00
3.3.90.30.00.00 706 MATERIAL DE CONSUMO 17.400,00
3.3.90.30.00.00 741 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00
3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 15,00
3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 32.100,00
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 71.700,00
3.3.90.39.00.00 722 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
3.3.90.39.00.00 706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
3.3.90.39.00.00 710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.200,00
3.3.90.39.00.00 738 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00
3.3.90.39.00.00 741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 29.100,00
3.3.90.48.00.00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15.000,00
3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00
3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 28.570,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 28.570,00
4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 28.570,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 10,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

4.4.90.52.00.00 710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

4.4.90.52.00.00 738 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.560,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 29

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 923.305,00

Unidade: 001 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL UNIDADE: 434.425,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 429.420,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 249.700,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 249.700,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 203.000,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 46.700,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 179.720,00

3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 5,00

3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 179.715,00

3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 85.200,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 22.000,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 42.500,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.500,00

3.3.90.48.00.00 000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 15.000,00

3.3.90.92.00.00 000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5,00

3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 5.005,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 5.005,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 5.005,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 30

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 923.305,00

Unidade: 002 Fundo Municipal de Assistência Social TOTAL UNIDADE: 353.310,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 330.245,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 246.483,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 246.483,00

3.1.90.11.00.00 706 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 37.200,00

3.1.90.11.00.00 722 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 27.600,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 84.500,00

3.1.90.11.00.00 741 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 39.000,00

3.1.90.13.00.00 706 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.400,00

3.1.90.13.00.00 722 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.500,00

3.1.90.13.00.00 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 26.300,00

3.1.90.13.00.00741 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.983,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 83.762,00

3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 1.907,00

3.3.50.43.00.00712 SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.907,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 81.855,00

3.3.90.08.00.00 000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 8.000,00

3.3.90.14.00.00 000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

3.3.90.14.00.00 710 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

3.3.90.30.00.00 706 MATERIAL DE CONSUMO 17.400,00

3.3.90.30.00.00 741 MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 50,00

3.3.90.39.00.00 722 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00

3.3.90.39.00.00 706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

3.3.90.39.00.00 710 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.200,00

3.3.90.39.00.00 738 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200,00

3.3.90.39.00.00 741 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 7.800,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 23.065,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 23.065,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 23.065,00

4.4.90.51.00.00 000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

4.4.90.52.00.00 710 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

4.4.90.52.00.00 738 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.560,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 31

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social TOTAL ÓRGÃO: 923.305,00

Unidade: 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TOTAL UNIDADE: 135.565,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 135.065,00

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 71.000,00

3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 71.000,00

3.1.90.11.00.00 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.700,00

3.1.90.13.00.00000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.300,00

3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 64.065,00

3.3.50.00.00.00 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS 5,00

3.3.50.43.00.00000 SUBVENÇÕES SOCIAIS 5,00

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 64.060,00

3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

3.3.90.34.00.00 000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 5,00

3.3.90.36.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.050,00

3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.200,00

3.3.90.46.00.00 000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 10.800,00

3.3.90.93.00.00 000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 5,00

4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 500,00

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS 500,00

4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 500,00

4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 32

Órgão: 09

Unidade: 004

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza TOTAL UNIDADE:

TOTAL ÓRGÃO:

5,00

923.305,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

3.0.00.00.00.00DESPESAS CORRENTES 5,00

3.3.00.00.00.003.3.50.00.00.00

3.3.50.43.00.00 000

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

SUBVENÇÕES SOCIAIS 5,00

5,00

5,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 33

Órgão: 90 Reserva de Contingência TOTAL ÓRGÃO: 132.700,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

9.0.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00

9.9.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00

9.9.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00

9.9.99.99.00.00 000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00

NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 34

Órgão: 90 Reserva de Contingência TOTAL ÓRGÃO: 132.700,00

Unidade: 099 Reserva de Contingência TOTAL UNIDADE: 132.700,00

**CÓDIGO FONTE ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEGORIA
ECONÔMICA**

9.0.00.00.00.009.9.00.00.00.009.9.99.00.00.00

9.9.99.99.00.00 000RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00

132.700,00

132.700,00

132.700,00

TOTAL GERAL: 13.270.600,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00.00.00		RECEITAS CORRENTES			530.000,00
1.6.0.0.00.00.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		516.700,00	
1.6.0.0.41.00.00.00	076	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	496.250,00		
1.6.0.0.42.00.00.00	076	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	1.200,00		
1.6.0.0.48.00.00.00	076	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA	2.400,00		
1.6.0.0.99.00.00.00		OUTROS SERVIÇOS	16.850,00		
1.6.0.0.99.01.00.00	076	LIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00		
1.6.0.0.99.02.00.00	076	DESLIGAÇÃO DE ÁGUA	800,00		
1.6.0.0.99.03.00.00	076	EXPEDIENTE	800,00		
1.6.0.0.99.04.00.00	076	REVISÃO PREDIAL / TROCA DE REGISTRO	800,00		
1.6.0.0.99.05.00.00	076	CONCERTO DE HIDRÔMETRO / CAVALETE	2.450,00		
1.6.0.0.99.06.00.00	076	DESLOCAMENTO DE CAVALETE	2.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.300,00	
1.9.1.0.00.00.00.00		MULTAS JUROS DE MORA	10.900,00		
1.9.1.5.00.00.00.00		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	700,00		
1.9.1.5.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	700,00		
1.9.1.5.99.01.00.00	076	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIPAL	700,00		
1.9.1.8.00.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	9.000,00		
1.9.1.8.99.00.00.00	076	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	9.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.200,00		
1.9.1.9.99.00.00.00		OUTRAS MULTAS	1.200,00		
1.9.1.9.99.01.00.00	076	MULTAS POR VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO	1.200,00		
1.9.2.0.00.00.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00		
1.9.2.2.00.00.00.00		RESTITUIÇÕES	1.200,00		
1.9.2.2.99.00.00.00		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.200,00		
1.9.2.2.99.03.00.00	076	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	1.200,00		
1.9.3.0.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.200,00		
1.9.3.2.00.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.200,00		
1.9.3.2.99.00.00.00		RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	1.200,00		
1.9.3.2.99.03.00.00	076	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.200,00		



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 2

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	
RECEITA DE SERVIÇOS	516.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.300,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	530.000,00
TOTAL GERAL	530.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECONÔMICA

1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES 13.270.600,00

1.1.0.0.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA 438.046,50

1.1.1.0.00.00.00.00 IMPOSTOS 382.000,00

1.1.1.2.00.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA 317.000,00

1.1.1.2.02.00.00.00000 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA 95.000,00

1.1.1.2.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA 102.000,00

1.1.1.2.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO 102.000,00

1.1.1.2.04.31.03.00 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL 102.000,00

1.1.1.2.04.31.03.02000 IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES 102.000,00

1.1.1.2.08.00.00.00000 IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS 120.000,00

1.1.1.3.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO 65.000,00

1.1.1.3.05.00.00.00000 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA 65.000,00

1.1.2.0.00.00.00.00 TAXAS 56.000,00

1.1.2.1.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA 44.000,00

1.1.2.1.17.00.00.00510 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.750,00

1.1.2.1.25.00.00.00510 TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS 40.000,00

1.1.2.1.29.00.00.00510 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS 2.200,00

1.1.2.1.32.00.00.00510 TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL 50,00

1.1.2.2.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12.000,00

1.1.2.2.12.00.00.00511 EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS 1.800,00

1.1.2.2.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10.200,00

1.1.2.2.99.01.00.00511 OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10.200,00

1.1.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA 46,50

1.1.3.0.04.00.00.00000 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES 46,50

1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 61.000,00

1.2.3.0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 61.000,00

1.2.3.0.00.01.00.00507 COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA 52.000,00

1.2.3.0.00.02.00.00507 COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU 9.000,00

1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL 126.383,50

1.3.2.0.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS 126.383,50

1.3.2.5.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 126.383,50

1.3.2.5.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS 59.180,00

1.3.2.5.01.01.00.00504 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES 2.900,00

1.3.2.5.01.03.00.00 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE 22.410,00

1.3.2.5.01.03.01.00495 RECEITA DE REM DEP BANC DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE/SUS 12.000,00

1.3.2.5.01.03.03.00 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANC DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE/OUTRAS ORIG 10.410,00
1.3.2.5.01.03.03.01303 RECEITA DE REM DE DEPOSITOS BANC DE REC VINC-FUNDO DE SAUDE 10.400,00
1.3.2.5.01.03.03.02496 TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG) FR 496 10,00
1.3.2.5.01.05.00.00 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 14.000,00
1.3.2.5.01.05.02.00107 RECEITA DE REM DEP BANC DE REC VINC - CONVÊNIO MDE 1.500,00
1.3.2.5.01.05.03.00 RECEITA DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES 12.500,00
1.3.2.5.01.05.03.01103 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FR 103 2.200,00
1.3.2.5.01.05.03.02104 REND APLICAÇÃO - FR 104 2.000,00
1.3.2.5.01.05.03.03114 PEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5.100,00
1.3.2.5.01.05.03.04115 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD 3.200,00
1.3.2.5.01.09.00.00512 RECEITAS DE REM DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC. VINC. DA CIDE LEI 10866/04 120,00
1.3.2.5.01.53.00.00101 RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE REC VINCULADOS - FUNDEB 11.300,00
1.3.2.5.01.99.00.00 RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES 8.450,00
1.3.2.5.01.99.01.00710 RECEITA DE REM DEP BANCARIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES 200,00
1.3.2.5.01.99.02.00741 RECEITA DE REM DEP BANCARIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES 3.800,00
1.3.2.5.01.99.03.00510 RECEITA DE REM DEP BANCÁRIO DE OUTRAS VINCULAÇÕES 4.400,00
1.3.2.5.01.99.04.00501 RECEITA DE REM DEP BANCARIOS DE OUTRAS VINCULAÇÕES 50,00
1.3.2.5.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS 64.200,00
1.3.2.5.02.01.00.00000 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA 55.000,00
1.3.2.5.02.49.00.00000 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA - CAMARA MUNICIPAL 9.200,00
1.3.2.5.03.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA 3.003,50
1.3.2.5.03.03.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE 703,50
1.3.2.5.03.03.02.00325 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV 703,50

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 2

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECONÔMICA

1.3.2.5.03.05.00.00 FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS 2.300,00
1.3.2.5.03.05.03.00107 FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES 2.300,00
1.6.0.0.00.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS 42.000,00
1.6.0.0.99.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS 42.000,00
1.6.0.0.99.01.00.00000 RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS 42.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 12.546.720,00
1.7.2.0.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS 12.506.320,00
1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 8.917.920,00
1.7.2.1.01.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO 7.683.200,00
1.7.2.1.01.02.00.00000 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 9.160.000,00

9.7.2.1.01.02.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO (1.832.000,00)
1.7.2.1.01.05.00.00000 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL 6.500,00
9.7.2.1.01.05.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR (1.300,00)
1.7.2.1.01.99.00.00000 COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICIPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO 350.000,00
1.7.2.1.22.00.00.00 TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS 95.000,00
1.7.2.1.22.30.00.00504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 95.000,00
1.7.2.1.33.00.00.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO 465.710,00
1.7.2.1.33.10.00.00 ATENÇÃO BÁSICA 413.400,00
1.7.2.1.33.10.01.00 PAB FIXO 111.000,00
1.7.2.1.33.10.01.01495 PAB FIXO 111.000,00
1.7.2.1.33.10.02.00 PAB VARIÁVEL 302.400,00
1.7.2.1.33.10.02.01495 PAB VARIÁVEL 302.400,00
1.7.2.1.33.20.00.00 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 260,00
1.7.2.1.33.20.01.00 LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR- MAC 260,00
1.7.2.1.33.20.01.01496 TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA (RCE-RCEG) 260,00
1.7.2.1.33.30.00.00 VIGILANCIA EM SAUDE 40.050,00
1.7.2.1.33.30.01.00 COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE 50,00
1.7.2.1.33.30.01.01497 COMPONENTES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE 50,00
1.7.2.1.33.30.02.00 COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA 40.000,00
1.7.2.1.33.30.02.01497 COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA 40.000,00
1.7.2.1.33.40.00.00 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 12.000,00
1.7.2.1.33.40.01.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 12.000,00
1.7.2.1.33.40.01.01498 COMPONENTES BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA 12.000,00
1.7.2.1.34.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS 180.850,00
1.7.2.1.34.10.00.00 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS) 153.000,00
1.7.2.1.34.10.10.00741 PISO BÁSICO FIXO (SUAS) 72.000,00
1.7.2.1.34.10.20.00706 PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) 81.000,00
1.7.2.1.34.20.00.00 BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 1.850,00
1.7.2.1.34.20.10.00 MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 1.850,00
1.7.2.1.34.20.10.10712 PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) 1.850,00
1.7.2.1.34.99.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.000,00
1.7.2.1.34.99.01.00738 INDICE G DESCENTRALIZADA FR 738 18.000,00
1.7.2.1.34.99.02.00710 IGD SUAS FR 710 8.000,00
1.7.2.1.35.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE 311.060,00
1.7.2.1.35.01.00.00107 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 142.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE 93.200,00
1.7.2.1.35.03.01.00111 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FR 111 93.200,00
1.7.2.1.35.04.00.00117 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE 20.550,00
1.7.2.1.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE 55.310,00
1.7.2.1.35.99.01.00114 PEJA - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 41.000,00
1.7.2.1.35.99.02.00115 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD 14.310,00

1.7.2.1.36.00.00.00000 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96 11.500,00
9.7.2.1.36.00.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96 (2.300,00)
1.7.2.1.99.00.00.00000 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO 172.900,00
1.7.2.1.99.03.00.00000 AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX 12.900,00
1.7.2.1.99.99.00.00000 OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO 160.000,00
1.7.2.1.99.99.01.00000 AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS 160.000,00
1.7.2.2.00.00.00.00000 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 1.420.800,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

Unidade Gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 3

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECONÔMICA

1.7.2.2.01.00.00.00000 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS 1.360.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00000 COTA-PARTE DO ICMS 1.370.000,00
9.7.2.2.01.01.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS (274.000,00)
1.7.2.2.01.02.00.00000 COTA-PARTE DO IPVA 270.000,00
9.7.2.2.01.02.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA (54.000,00)
1.7.2.2.01.04.00.00000 COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO 20.000,00
9.7.2.2.01.04.00.00103 DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO (4.000,00)
1.7.2.2.01.13.00.00512 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO 32.000,00
1.7.2.2.22.00.00.00000 TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%) 500,00
1.7.2.2.22.30.00.00504 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANC PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89 500,00
1.7.2.2.33.00.00.00000 TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO 24.000,00
1.7.2.2.33.02.00.00325 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS /FR 325 24.000,00
1.7.2.2.99.00.00.00000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 36.300,00
1.7.2.2.99.99.00.00000 DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS 36.300,00
1.7.2.2.99.99.01.00722 IPFP FAMILIA PARANAENSE FR 722 36.300,00
1.7.2.4.00.00.00.00000 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS 2.167.600,00
1.7.2.4.01.00.00.00101 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB 2.167.600,00
1.7.6.0.00.00.00.00000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS 40.400,00
1.7.6.2.00.00.00.00000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT 40.400,00
1.7.6.2.02.00.00.00000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO 40.400,00
1.7.6.2.02.10.00.00000 CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 40.400,00
1.7.6.2.02.10.30.00136 TRANSPORTE ESCOLAR PNATE SEED FR 136 40.400,00
1.9.0.0.00.00.00.00000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 56.450,00
1.9.1.0.00.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA 10.550,00
1.9.1.1.00.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS 3.300,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

- 1.9.1.1.35.00.00.00510 MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 200,00
- 1.9.1.1.38.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL TERRIT URBANA - IPTU 1.500,00
- 1.9.1.1.40.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS 600,00
- 1.9.1.1.99.00.00.00 MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS 1.000,00
- 1.9.1.1.99.05.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS 1.000,00
- 1.9.1.1.99.05.01.00 MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA 1.000,00
- 1.9.1.1.99.05.01.01510 MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELO EXERCICIO 1.000,00
- 1.9.1.3.00.00.00.00 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS 7.150,00
- 1.9.1.3.11.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU 6.000,00
- 1.9.1.3.13.00.00.00000 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS 300,00
- 1.9.1.3.35.00.00.00510 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 50,00
- 1.9.1.3.99.00.00.00 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 800,00
- 1.9.1.3.99.01.00.00 MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA 800,00
- 1.9.1.3.99.01.01.00510 MJM DIVIDA ATIVA TAXAS EXERC PODER POLICIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR 800,00
- 1.9.1.4.00.00.00.00 MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES 100,00
- 1.9.1.4.99.00.00.00 MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 100,00
- 1.9.1.4.99.00.29.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF) 100,00
- 1.9.1.4.99.00.29.02507 ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU 100,00
- 1.9.2.0.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.000,00
- 1.9.2.2.00.00.00.00 RESTITUIÇÕES 8.000,00
- 1.9.2.2.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES 8.000,00
- 1.9.2.2.99.03.00.00000 RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS 8.000,00
- 1.9.3.0.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA 17.900,00
- 1.9.3.1.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA 17.400,00
- 1.9.3.1.11.00.00.00000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU 15.000,00
- 1.9.3.1.13.00.00.00000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS 800,00
- 1.9.3.1.35.00.00.00510 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA 100,00
- 1.9.3.1.99.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 1.500,00
- 1.9.3.1.99.01.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL 1.500,00
- 1.9.3.1.99.01.01.00510 RECEITA DIV ATIVA OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PODER POL EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT 1.500,00
- 1.9.3.2.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA 500,00
- 1.9.3.2.16.00.00.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES 500,00
- 1.9.3.2.16.00.29.00 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A,CF) 500,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 4

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE DESDOBRAMENTO FONTE CAT. ECONÔMICA
1.9.3.2.16.00.29.02507 DIVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU 500,00
1.9.9.0.00.00.00.00 RECEITAS DIVERSAS 20.000,00
1.9.9.0.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS 20.000,00
1.9.9.0.99.99.00.00 RECEITAS DIVERSAS 20.000,00
1.9.9.0.99.99.03.00000 OUTRAS RECEITAS 20.000,00

TOTAL GERAL 13.270.600,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO DE 2015 - ANEXO 2 DA LEI 4.320/64
Unidade Gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 5

RESUMO
RECEITAS CORRENTES
RECEITA TRIBUTÁRIA 438.046,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES 61.000,00
RECEITA PATRIMONIAL 126.383,50
RECEITA DE SERVIÇOS 42.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 12.546.720,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES 56.450,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 13.270.600,00
TOTAL GERAL 13.270.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		31.000,00	499.000,00	530.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		31.000,00	493.700,00	524.700,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 122 0480	SANEAMENTO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.600,00	221.700,00	242.300,00
17 512 0480	SANEAMENTO GERAL		20.600,00	221.700,00	242.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999 0490	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.300,00	5.300,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		31.000,00	499.000,00	530.000,00
Unidade: 001	Saneamento		31.000,00	499.000,00	530.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
17	SANEAMENTO		31.000,00	493.700,00	524.700,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 122 0480	SANEAMENTO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 122 04801 010	Reforma e ampliação da sede do SAMAE		10.400,00		10.400,00
17 122 04802 038	Manutenção da Atividades Administrativas			272.000,00	272.000,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.600,00	221.700,00	242.300,00
17 512 0480	SANEAMENTO GERAL		20.600,00	221.700,00	242.300,00
17 512 04801 011	Ampliação da Rede de Distribuição de Água Potável		10.300,00		10.300,00
17 512 04801 012	Construção, Ampliação e Reforma de Edificação para o Sistema de Água		10.300,00		10.300,00
17 512 04802 039	Operação e Manutenção do Sistema de Água			221.700,00	221.700,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999 0490	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.300,00	5.300,00
99 999 04909 013	Reserva de Contingência			5.300,00	5.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 1

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 01 Legislativo Municipal 90.000,00 550.500,00 640.500,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

01 LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 0010 Construção de Prédio para o Legislativo 90.000,00 90.000,00

01 031 0020 Manutenção das Atividades do Legislativo 550.500,00 550.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 2

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 01 Legislativo Municipal 90.000,00 550.500,00 640.500,00

Unidade: 001 Câmara Municipal 90.000,00 550.500,00 640.500,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

01 LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 0010 Construção de Prédio para o Legislativo 90.000,00 90.000,00

01 031 00101 001 Construção de Prédio para o Legislativo 90.000,00 90.000,00

Construir prédio para o funcionamento do Legislativo.

01 031 0020 Manutenção das Atividades do Legislativo 550.500,00 550.500,00

01 031 00202 002 Manutenção das Atividades do Legislativo 550.500,00 550.500,00

Manter as atividades do Legislativo

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 3

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 02 Executivo Municipal 551.250,00 551.250,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 551.250,00 551.250,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 551.250,00 551.250,00
04 122 0030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 309.060,00 309.060,00
04 122 0040 Manutenção da Divulgação Oficial 60.000,00 60.000,00
04 122 0050 Manutenção da Assessoria Jurídica 116.340,00 116.340,00
04 122 0060 Manutenção da Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 4

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 02 Executivo Municipal 551.250,00 551.250,00
Unidade: 001 Gabinete do Prefeito 485.400,00 485.400,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 485.400,00 485.400,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 485.400,00 485.400,00
04 122 0030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 309.060,00 309.060,00

04 122 00302 003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 309.060,00 309.060,00
Manter as atividades do Gabinete do Prefeito
Manter contratos com consórcios e despesas com associações.

04 122 0040 Manutenção da Divulgação Oficial 60.000,00 60.000,00
04 122 00402 004 Manutenção da Divulgação Oficial 60.000,00 60.000,00
Publicar os atos necessários do Município
04 122 0050 Manutenção da Assessoria Jurídica 116.340,00 116.340,00

04 122 00502 005 Manutenção da Assessoria Jurídica 116.340,00 116.340,00
Manter as atividades da assessoria jurídica.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 5

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 02 Executivo Municipal 551.250,00 551.250,00
Unidade: 002 Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 65.850,00 65.850,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 65.850,00 65.850,00
04 122 0060 Manutenção da Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00
04 122 00602 006 Manutenção da Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00

Manter a Chefia de Gabinete

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 6

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 03 Secretaria de Administração 1.461.257,00 1.461.257,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 1.461.257,00 1.461.257,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.151.257,00 1.151.257,00
04 122 0070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.151.257,00 1.151.257,00
04 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 310.000,00 310.000,00
04 843 0080 Juros, Amort da Dívida Ag de Fomento S A, INSS e Precatório. 310.000,00 310.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 7

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 03 Secretaria de Administração 1.461.257,00 1.461.257,00

Unidade: 001 Secretaria de Administração 1.461.257,00 1.461.257,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

04 ADMINISTRAÇÃO 1.461.257,00 1.461.257,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.151.257,00 1.151.257,00
04 122 0070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.151.257,00 1.151.257,00
04 122 00702 007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.151.257,00 1.151.257,00

Manter as atividades da Secretaria de Administração.

04 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 310.000,00 310.000,00
04 843 0080 Juros, Amort da Dívida Ag de Fomento S A, INSS e Precatório. 310.000,00 310.000,00

04 843 00802 008 Juros, Amort da Dívida, Ag de Fomento S A, INSS e Precatório. 310.000,00 310.000,00
Realizar os pagamentos de Juros e amortização das dívidas com agencia de fomento S. A,
INSS e precatórios.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 8

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

06 SEGURANÇA PÚBLICA 258.825,00 258.825,00
06 181 POLICIAMENTO 258.825,00 258.825,00
06 181 0090 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 9

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

06 SEGURANÇA PÚBLICA 258.825,00 258.825,00
06 181 POLICIAMENTO 258.825,00 258.825,00
06 181 0090 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00
06 181 00902 009 Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00
Propor, organizar e conduzir a Política de Segurança e Defesa Social do município de Nova
Santa Bárbara, com ênfase na prevenção do crime e da violência e realização de
programas sociais.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 10

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.215,00 1.856.184,50 1.975.399,50

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

11 TRABALHO 30,00 30,00

11 334 FOMENTO AO TRABALHO 30,00 30,00

11 334 0160 Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e 30,00 30,00

15 URBANISMO 119.165,00 1.621.219,50 1.740.384,50

15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.621.219,50 1.621.219,50

15 122 0100 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 1.621.219,50 1.621.219,50

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 87.105,00 87.105,00

15 451 0120 Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais 87.105,00 87.105,00

15 452 SERVIÇOS URBANOS 32.060,00 32.060,00

15 452 0140 Construção e Revitalização das Praças da Cidade 22.050,00 22.050,00

15 452 0150 Construção do Cemitério Municipal 10.010,00 10.010,00

17 SANEAMENTO 35,00 109.100,00 109.135,00

17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 35,00 109.100,00 109.135,00

17 512 0170 Construção do Aterro Sanitário e Usina de Comp de Resíduos Orgânicos 25,00 25,00

17 512 0180 Manutenção do Aterro Sanitário 109.100,00 109.100,00

17 512 0220 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00

18 GESTÃO AMBIENTAL 15,00 33.335,00 33.350,00

18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 33.335,00 33.335,00

18 541 0190 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 33.335,00 33.335,00

18 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 15,00 15,00

18 543 0110 Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas 15,00 15,00

20 AGRICULTURA 22.030,00 22.030,00

20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 22.030,00 22.030,00

20 601 0200 Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal 1.010,00 1.010,00

20 601 0210 Manutenção da Divisão de Agricultura 21.020,00 21.020,00

25 ENERGIA 70.470,00 70.470,00

25 752 ENERGIA ELÉTRICA 70.470,00 70.470,00

25 752 0130 Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede 70.470,00 70.470,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 11

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.215,00 1.856.184,50 1.975.399,50

Unidade: 001 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.165,00 1.691.719,50 1.810.884,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

11 TRABALHO 30,00 30,00

11 334 FOMENTO AO TRABALHO 30,00 30,00

11 334 0160 Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e 30,00 30,00

11 334 01602 010 Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e 30,00 30,00

Manter o Departamento do Trabalho, o Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos

15 URBANISMO 119.165,00 1.621.219,50 1.740.384,50

15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.621.219,50 1.621.219,50

15 122 0100 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 1.621.219,50 1.621.219,50

15 122 01002 011 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos. 1.621.219,50 1.621.219,50

Manter as atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.

15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 87.105,00 87.105,00

15 451 0120 Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais 87.105,00 87.105,00

15 451 01201 012 Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais 87.105,00 87.105,00

Realizar obras de pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais.

15 452 SERVIÇOS URBANOS 32.060,00 32.060,00

15 452 0140 Construção e Revitalização das Praças da Cidade 22.050,00 22.050,00

15 452 01401 013 Construção e Revitalização das Praças da Cidade 22.050,00 22.050,00

Construir e revitalizar praças no município

15 452 0150 Construção do Cemitério Municipal 10.010,00 10.010,00

15 452 01501 014 Construção do Cemitério Municipal 10.010,00 10.010,00

Concluir o cemitério no município.

25 ENERGIA 70.470,00 70.470,00

25 752 ENERGIA ELÉTRICA 70.470,00 70.470,00

25 752 0130 Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede 70.470,00 70.470,00

25 752 01302 015 Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede 70.470,00 70.470,00

Manter a iluminação e realizar extensão de rede conforme o crescimento da cidade.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 12

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.215,00 1.856.184,50 1.975.399,50

Unidade: 002 Divisão de Meio Ambiente 40,00 142.435,00 142.475,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

17 SANEAMENTO 25,00 109.100,00 109.125,00

17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 25,00 109.100,00 109.125,00

17 512 0170 Construção do Aterro Sanitário e Usina de Comp de Resíduos Orgânicos 25,00 25,00

17 512 017011 016 Construção do Aterro Sanitário e Usina de Comp de Resíduos Orgânicos 25,00 25,00

Construir o Aterro Sanitário e Usina de Compostagem de Resíduos Orgânicos.

17 512 0180 Manutenção do Aterro Sanitário 109.100,00 109.100,00

17 512 018012 017 Manutenção do Aterro Sanitário 109.100,00 109.100,00

Manter o Aterro Sanitário

18 GESTÃO AMBIENTAL 15,00 33.335,00 33.350,00

18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 33.335,00 33.335,00

18 541 0190 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 33.335,00 33.335,00

18 541 01902 018 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 33.335,00 33.335,00

Manter a Divisão de Meio Ambiente

18 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 15,00 15,00

18 543 0110 Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas 15,00 15,00

18 543 01101 019 Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas 15,00 15,00

Recuperar o fundo, criando uma área de lazer ao lado do trevo e recuperar áreas degradadas.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 13

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.215,00 1.856.184,50 1.975.399,50

Unidade: 003 Divisão de Agricultura 22.030,00 22.030,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

20 AGRICULTURA 22.030,00 22.030,00

20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 22.030,00 22.030,00

20 601 0200 Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal 1.010,00 1.010,00

20 601 02002 020 Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal 1.010,00 1.010,00

Manter o Viveiro Municipal

20 601 0210 Manutenção da Divisão de Agricultura 21.020,00 21.020,00

20 601 02102 021 Manutenção da Divisão de Agricultura 21.020,00 21.020,00

Manter a Divisão de Agricultura.

Manter o Programa Municipal de Correção de Solo.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 14

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 05 Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 119.215,00 1.856.184,50 1.975.399,50

Unidade: 004 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

17 SANEAMENTO 10,00 10,00

17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 10,00 10,00

17 512 0220 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00

17 512 02201 022 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00

Ampliar o sistema de abastecimento de água na cidade, compreendendo a perfuração de um poço tubular profundo (manancial aquífero guarani).

Construir um reservatório apoiado de 800 m³

Construir um reservatório elevado com capacidade de 100 m³.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 15

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00
12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 201.245,00 201.245,00
12 306 0230 Manutenção da Alimentação Escolar 149.245,00 149.245,00
12 306 0310 Manutenção da Alimentação Infantil 52.000,00 52.000,00
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 20,00 2.849.095,00 2.849.115,00
12 361 0240 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 1.095.000,00 1.095.000,00
12 361 0250 Construção e Melhoria de Escolas 20,00 20,00
12 361 0280 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00
12 364 ENSINO SUPERIOR 87.600,00 87.600,00
12 364 0260 Incentivo ao Ensino Superior 87.600,00 87.600,00
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 694.830,00 694.830,00
12 365 0290 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 424.805,00 424.805,00
12 365 0300 Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro 270.025,00 270.025,00
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 31.850,00 31.850,00
12 367 0270 Manutenção da Educação Especial 31.850,00 31.850,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 16

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00
Unidade: 001 Manutenção da Alimentação Escolar 149.245,00 149.245,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 149.245,00 149.245,00
12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 149.245,00 149.245,00
12 306 0230 Manutenção da Alimentação Escolar 149.245,00 149.245,00
12 306 02302 023 Manutenção da Alimentação Escolar 149.245,00 149.245,00

Manter a Alimentação Escolar das escolas municipais

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 17

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00

Unidade: 002 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 20,00 1.214.450,00 1.214.470,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 20,00 1.214.450,00 1.214.470,00

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 20,00 1.095.000,00 1.095.020,00

12 361 0240 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 1.095.000,00 1.095.000,00

12 361 02402 024 Manutenção do Secretaria de Educação/Escolas 1.095.000,00 1.095.000,00

Manter a Secretaria de Educação/Escolas

12 361 0250 Construção e Melhoria de Escolas 20,00 20,00

12 361 02501 025 Construção e Melhoria de Escolas 20,00 20,00

Construir, ampliar e manter as escolas existentes.

12 364 ENSINO SUPERIOR 87.600,00 87.600,00

12 364 0260 Incentivo ao Ensino Superior 87.600,00 87.600,00

12 364 02602 026 Incentivo ao Ensino Superior 87.600,00 87.600,00

Incentivar o ensino superior

12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 31.850,00 31.850,00

12 367 0270 Manutenção da Educação Especial 31.850,00 31.850,00

12 367 02702 027 Manutenção da Educação Especial 31.850,00 31.850,00

Manter a Educação Especial

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 18

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00

Unidade: 003 Divisão de Ensino Fundamental - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 1.754.095,00 1.754.095,00

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 1.754.095,00 1.754.095,00

12 361 0280 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00

12 361 02802 028 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00

Manter as Escolas Municipais - FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 19

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00

Unidade: 004 Manutenção da Educação Infantil 694.830,00 694.830,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 694.830,00 694.830,00

12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 694.830,00 694.830,00

12 365 0290 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 424.805,00 424.805,00

12 365 02902 029 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 424.805,00 424.805,00

Manter a Educação Infantil - FUNDEB

12 365 0300 Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro 270.025,00 270.025,00

12 365 03002 030 Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro 270.025,00 270.025,00

Manter o CEINF Noemia B Carneiro

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 20

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 06 Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00

Unidade: 005 Manutenção da Alimentação Infantil 52.000,00 52.000,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

12 EDUCAÇÃO 52.000,00 52.000,00

12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 52.000,00 52.000,00

12 306 0310 Manutenção da Alimentação Infantil 52.000,00 52.000,00

12 306 03102 031 Manutenção da Alimentação Infantil 52.000,00 52.000,00

Manter a Alimentação Infantil

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 21

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais 234.470,00 234.470,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

13 CULTURA 140.005,00 140.005,00

13 392 DIFUSÃO CULTURAL 140.005,00 140.005,00

13 392 0330 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00

27 DESPORTO E LAZER 94.465,00 94.465,00

27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 94.465,00 94.465,00

27 812 0320 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 22

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais 234.470,00 234.470,00

Unidade: 001 Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

27 DESPORTO E LAZER 94.465,00 94.465,00

27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 94.465,00 94.465,00

27 812 0320 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00

27 812 03202 032 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00

Manter a Divisão de Esportes e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 23

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 07 Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais 234.470,00 234.470,00

Unidade: 002 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

13 CULTURA 140.005,00 140.005,00

13 392 DIFUSÃO CULTURAL 140.005,00 140.005,00
13 392 0330 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00
13 392 03302 033 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00

Manter as Atividades Culturais

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 24

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude 3.228.253,50 3.228.253,50

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

10 SAÚDE 3.228.253,50 3.228.253,50
10 301 ATENÇÃO BÁSICA 3.016.283,50 3.016.283,50
10 301 0340 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2.555.933,50 2.555.933,50
10 301 0360 Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 111.000,00 111.000,00
10 301 0370 Bloco de Atenção Básica - PAB Variável 336.630,00 336.630,00
10 301 0380 Bloco de Assistência Farmacêutica 12.720,00 12.720,00
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 170.000,00 170.000,00
10 302 0350 CISNOP 170.000,00 170.000,00
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 41.965,00 41.965,00
10 304 0390 Bloco de Vigilância em Saúde 41.965,00 41.965,00
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5,00 5,00
10 305 0400 Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica 5,00 5,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 25

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude 3.228.253,50 3.228.253,50

Unidade: 001 Fundo Municipal de Saúde 2.725.933,50 2.725.933,50

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

10 SAÚDE 2.725.933,50 2.725.933,50
10 301 ATENÇÃO BÁSICA 2.555.933,50 2.555.933,50
10 301 0340 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2.555.933,50 2.555.933,50

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

10 301 03402 034 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2.555.933,50 2.555.933,50

Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde

10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 170.000,00 170.000,00

10 302 0350 CISNOP 170.000,00 170.000,00

10 302 03502 035 CISNOP 170.000,00 170.000,00

Contribuir para que os pacientes do município sejam atendidos por meio do Consórcio Intermunicipal Norte do Paraná - CISNOP.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 26

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Saude 3.228.253,50 3.228.253,50

Unidade: 002 Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS 502.320,00 502.320,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

10 SAÚDE 502.320,00 502.320,00

10 301 ATENÇÃO BÁSICA 460.350,00 460.350,00

10 301 0360 Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 111.000,00 111.000,00

10 301 03602 036 Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 111.000,00 111.000,00

Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do bloco de Atenção Básica PAB Fixo.

10 301 0370 Bloco de Atenção Básica - PAB Variável 336.630,00 336.630,00

10 301 03702 037 Bloco de Atenção Básica - PAB Variável 336.630,00 336.630,00

Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do bloco de atenção básica PAB Variável.

10 301 0380 Bloco de Assistência Farmacêutica 12.720,00 12.720,00

10 301 03802 038 Bloco de Assistência farmacêutica 12.720,00 12.720,00

Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do bloco de Assistência farmacêutica.

10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 41.965,00 41.965,00

10 304 0390 Bloco de Vigilância em Saúde 41.965,00 41.965,00

10 304 03902 039 Bloco de Vigilância em Saúde 41.965,00 41.965,00

Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do bloco de Vigilância em Saúde.

10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5,00 5,00

10 305 0400 Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica 5,00 5,00
10 305 04002 040 Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica 5,00 5,00
Manter as atividades conforme estabelecidas pelo ministério, do bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 27

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social 923.305,00 923.305,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 923.305,00 923.305,00
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 135.565,00 135.565,00
08 243 0440 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 26.010,00 26.010,00
08 243 0450 Manutenção do Conselho Tutelar 109.555,00 109.555,00
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 787.740,00 787.740,00
08 244 0410 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 430.425,00 430.425,00
08 244 0420 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI 4.000,00 4.000,00
08 244 0430 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 353.310,00 353.310,00
08 244 0460 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 28

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social 923.305,00 923.305,00
Unidade: 001 Secretaria Municipal de Assistência Social 434.425,00 434.425,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 434.425,00 434.425,00
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 434.425,00 434.425,00
08 244 0410 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 430.425,00 430.425,00
08 244 04102 041 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 430.425,00 430.425,00

Prestar serviços com qualidade, de acordo à política de Assistência Social

08 244 0420 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI 4.000,00 4.000,00

08 244 04202 042 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI 4.000,00 4.000,00

Propiciar uma maior participação da sociedade civil no desempenho das ações junto ao poder público. Capacitação para exercício do controle social.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 29

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social 923.305,00 923.305,00

Unidade: 002 Fundo Municipal de Assistência Social 353.310,00 353.310,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 353.310,00 353.310,00

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 353.310,00 353.310,00

08 244 0430 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 353.310,00 353.310,00

08 244 04302 043 Manutenção do Fundo Municipal de Assistencial Social 353.310,00 353.310,00

Prestar serviços com qualidade, de acordo com os níveis de proteção e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 30

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social 923.305,00 923.305,00

Unidade: 003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 135.565,00 135.565,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 135.565,00 135.565,00

08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 135.565,00 135.565,00

08 243 0440 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 26.010,00 26.010,00

08 243 04406 044 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 26.010,00 26.010,00

Propiciar a execução dos serviços, programas e projetos, destinados para o atendimento da criança e do adolescente.

08 243 0450 Manutenção do Conselho Tutelar 109.555,00 109.555,00

08 243 04506 045 Manutenção do Conselho Tutelar 109.555,00 109.555,00

Propiciar atendimento com qualidade, para crianças e adolescentes de acordo com o ECA.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 31

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social 923.305,00 923.305,00

Unidade: 004 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 5,00 5,00

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 5,00 5,00

08 244 0460 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00

08 244 04602 046 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00

Manter o fundo de combate a erradicação da pobreza.

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 32

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 90 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00

99 999 0470 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 33

OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

Órgão: 90 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

Unidade: 099 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00

99 999 0470 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

99 999 04709 047 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

Cumprir os compromissos originários dos riscos fiscais imprevistos.

TOTAL: 0,00 209.235,00 13.061.365,00 13.270.600,00



**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	SANEAMENTO		31.000,00	493.700,00	524.700,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 122 0480	SANEAMENTO GERAL		10.400,00	272.000,00	282.400,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		20.600,00	221.700,00	242.300,00
17 512 0480	SANEAMENTO GERAL		20.600,00	221.700,00	242.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.300,00	5.300,00
99 999 0490	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.300,00	5.300,00

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 1

CÓDIGO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

01 LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 AÇÃO LEGISLATIVA 90.000,00 550.500,00 640.500,00

01 031 0010 Construção de Prédio para o Legislativo 90.000,00 90.000,00

01 031 0020 Manutenção das Atividades do Legislativo 550.500,00 550.500,00

04 ADMINISTRAÇÃO 2.012.507,00 2.012.507,00

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.702.507,00 1.702.507,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

04 122 0030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 309.060,00 309.060,00
04 122 0040 Manutenção da Divulgação Oficial 60.000,00 60.000,00
04 122 0050 Manutenção da Assessoria Jurídica 116.340,00 116.340,00
04 122 0060 Manutenção da Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00
04 122 0070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.151.257,00 1.151.257,00
04 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 310.000,00 310.000,00
04 843 0080 Juros, Amort da Dívida Ag de Fomento S A, INSS e Precatório. 310.000,00 310.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA 258.825,00 258.825,00
06 181 POLICIAMENTO 258.825,00 258.825,00
06 181 0090 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 923.305,00 923.305,00
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 135.565,00 135.565,00
08 243 0440 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 26.010,00 26.010,00
08 243 0450 Manutenção do Conselho Tutelar 109.555,00 109.555,00
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 787.740,00 787.740,00
08 244 0410 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 430.425,00 430.425,00
08 244 0420 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI 4.000,00 4.000,00
08 244 0430 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 353.310,00 353.310,00
08 244 0460 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00
10 SAÚDE 3.228.253,50 3.228.253,50
10 301 ATENÇÃO BÁSICA 3.016.283,50 3.016.283,50
10 301 0340 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2.555.933,50 2.555.933,50
10 301 0360 Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 111.000,00 111.000,00
10 301 0370 Bloco de Atenção Básica - PAB Variável 336.630,00 336.630,00
10 301 0380 Bloco de Assistência Farmacêutica 12.720,00 12.720,00
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 170.000,00 170.000,00
10 302 0350 CISNOP 170.000,00 170.000,00
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 41.965,00 41.965,00
10 304 0390 Bloco de Vigilância em Saúde 41.965,00 41.965,00
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5,00 5,00
10 305 0400 Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica 5,00 5,00
11 TRABALHO 30,00 30,00
11 334 FOMENTO AO TRABALHO 30,00 30,00
11 334 0160 Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e 30,00 30,00
12 EDUCAÇÃO 20,00 3.864.620,00 3.864.640,00
12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 201.245,00 201.245,00
12 306 0230 Manutenção da Alimentação Escolar 149.245,00 149.245,00
12 306 0310 Manutenção da Alimentação Infantil 52.000,00 52.000,00
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 20,00 2.849.095,00 2.849.115,00
12 361 0240 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 1.095.000,00 1.095.000,00
12 361 0250 Construção e Melhoria de Escolas 20,00 20,00
12 361 0280 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00
12 364 ENSINO SUPERIOR 87.600,00 87.600,00
12 364 0260 Incentivo ao Ensino Superior 87.600,00 87.600,00
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 694.830,00 694.830,00

12 365 0290 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 424.805,00 424.805,00
12 365 0300 Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro 270.025,00 270.025,00
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 31.850,00 31.850,00
12 367 0270 Manutenção da Educação Especial 31.850,00 31.850,00
13 CULTURA 140.005,00 140.005,00
13 392 DIFUSÃO CULTURAL 140.005,00 140.005,00
13 392 0330 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00
15 URBANISMO 119.165,00 1.621.219,50 1.740.384,50

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 2

CÓDIGO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA OP. ESPECIAIS PROJETOS ATIVIDADES TOTAL

15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.621.219,50 1.621.219,50
15 122 0100 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 1.621.219,50
1.621.219,50
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 87.105,00 87.105,00
15 451 0120 Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais 87.105,00 87.105,00
15 452 SERVIÇOS URBANOS 32.060,00 32.060,00
15 452 0140 Construção e Revitalização das Praças da Cidade 22.050,00 22.050,00
15 452 0150 Construção do Cemitério Municipal 10.010,00 10.010,00
17 SANEAMENTO 35,00 109.100,00 109.135,00
17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 35,00 109.100,00 109.135,00
17 512 0170 Construção do Aterro Sanitário e Usina de Comp de Resíduos Orgânicos 25,00 25,00
17 512 0180 Manutenção do Aterro Sanitário 109.100,00 109.100,00
17 512 0220 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00
18 GESTÃO AMBIENTAL 15,00 33.335,00 33.350,00
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 33.335,00 33.335,00
18 541 0190 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 33.335,00 33.335,00
18 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 15,00 15,00
18 543 0110 Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas 15,00 15,00
20 AGRICULTURA 22.030,00 22.030,00
20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 22.030,00 22.030,00
20 601 0200 Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal 1.010,00 1.010,00
20 601 0210 Manutenção da Divisão de Agricultura 21.020,00 21.020,00
25 ENERGIA 70.470,00 70.470,00
25 752 ENERGIA ELÉTRICA 70.470,00 70.470,00
25 752 0130 Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede 70.470,00 70.470,00
27 DESPORTO E LAZER 94.465,00 94.465,00
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 94.465,00 94.465,00
27 812 0320 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00
99 999 0470 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

TOTAL: 0,00 209.235,00 13.061.365,00 13.270.600,00



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
17	SANEAMENTO		524.700,00	524.700,00
17 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		282.400,00	282.400,00
17 122 0480	SANEAMENTO GERAL		282.400,00	282.400,00
17 512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO		242.300,00	242.300,00
17 512 0480	SANEAMENTO GERAL		242.300,00	242.300,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00	5.300,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00	5.300,00
99 999 0490	RESERVA DE CONTINGENCIA		5.300,00	5.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 1

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VINCULADOS ORDINÁRIOS TOTAL

01 LEGISLATIVA 640.500,00 640.500,00
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA 640.500,00 640.500,00
01 031 0010 Construção de Prédio para o Legislativo 90.000,00 90.000,00
01 031 0020 Manutenção das Atividades do Legislativo 550.500,00 550.500,00
04 ADMINISTRAÇÃO 1.200,00 2.011.307,00 2.012.507,00
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.200,00 1.701.307,00 1.702.507,00
04 122 0030 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 309.060,00 309.060,00
04 122 0040 Manutenção da Divulgação Oficial 60.000,00 60.000,00
04 122 0050 Manutenção da Assessoria Jurídica 116.340,00 116.340,00
04 122 0060 Manutenção da Chefia de Gabinete 65.850,00 65.850,00
04 122 0070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 1.200,00 1.150.057,00 1.151.257,00
04 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 310.000,00 310.000,00
04 843 0080 Juros, Amort da Dívida Ag de Fomento S A, INSS e Precatório. 310.000,00 310.000,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA 258.825,00 258.825,00

06 181 POLICIAMENTO 258.825,00 258.825,00
06 181 0090 Secretaria Municipal de Segurança Pública 258.825,00 258.825,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL 221.150,00 702.155,00 923.305,00
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 135.565,00 135.565,00
08 243 0440 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 26.010,00 26.010,00
08 243 0450 Manutenção do Conselho Tutelar 109.555,00 109.555,00
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 221.150,00 566.590,00 787.740,00
08 244 0410 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 430.425,00 430.425,00
08 244 0420 Manutenção dos Conselhos - CMAS, CMDCA e CMI 4.000,00 4.000,00
08 244 0430 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 221.150,00 132.160,00 353.310,00
08 244 0460 Fundo de Combate a Erradicação da Pobreza 5,00 5,00
10 SAÚDE 2.199.503,50 1.028.750,00 3.228.253,50
10 301 ATENÇÃO BÁSICA 2.107.533,50 908.750,00 3.016.283,50
10 301 0340 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 1.671.783,50 884.150,00 2.555.933,50
10 301 0360 Bloco de Atenção Básica - PAB Fixo 111.000,00 111.000,00
10 301 0370 Bloco de Atenção Básica - PAB Variável 312.030,00 24.600,00 336.630,00
10 301 0380 Bloco de Assistência Farmacêutica 12.720,00 12.720,00
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 50.000,00 120.000,00 170.000,00
10 302 0350 CISNOP 50.000,00 120.000,00 170.000,00
10 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 41.965,00 41.965,00
10 304 0390 Bloco de Vigilância em Saúde 41.965,00 41.965,00
10 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 5,00 5,00
10 305 0400 Bloco de Vigilância em Saúde - Epidemiológica 5,00 5,00
11 TRABALHO 30,00 30,00
11 334 FOMENTO AO TRABALHO 30,00 30,00
11 334 0160 Manutenção do Departamento do Trabalho, do Programa de Incentivo à Indústria e Geração de Empregos 30,00 30,00
12 EDUCAÇÃO 3.277.610,00 587.030,00 3.864.640,00
12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 93.245,00 108.000,00 201.245,00
12 306 0230 Manutenção da Alimentação Escolar 69.245,00 80.000,00 149.245,00
12 306 0310 Manutenção da Alimentação Infantil 24.000,00 28.000,00 52.000,00
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 2.554.540,00 294.575,00 2.849.115,00
12 361 0240 Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas 800.425,00 294.575,00 1.095.000,00
12 361 0250 Construção e Melhoria de Escolas 20,00 20,00
12 361 0280 Manutenção das Escolas Municipais - FUNDEB 1.754.095,00 1.754.095,00
12 364 ENSINO SUPERIOR 87.600,00 87.600,00
12 364 0260 Incentivo ao Ensino Superior 87.600,00 87.600,00
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 629.825,00 65.005,00 694.830,00
12 365 0290 Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 424.805,00 424.805,00
12 365 0300 Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro 205.020,00 65.005,00 270.025,00
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL 31.850,00 31.850,00
12 367 0270 Manutenção da Educação Especial 31.850,00 31.850,00
13 CULTURA 140.005,00 140.005,00
13 392 DIFUSÃO CULTURAL 140.005,00 140.005,00
13 392 0330 Manutenção das Atividades Culturais 140.005,00 140.005,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa
Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC
SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 Exercício 2015
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS**

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara Página: 2

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO VINCULADOS ORDINÁRIOS TOTAL

15 URBANISMO 190.050,00 1.550.334,50 1.740.384,50
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 112.000,00 1.509.219,50 1.621.219,50
15 122 0100 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos 112.000,00
1.509.219,50 1.621.219,50
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 67.050,00 20.055,00 87.105,00
15 451 0120 Pavimentação de Vias Púb, Const de Meio-Fio, Sarj e Gal Águas Pluviais 67.050,00 20.055,00 87.105,00
15 452 SERVIÇOS URBANOS 11.000,00 21.060,00 32.060,00
15 452 0140 Construção e Revitalização das Praças da Cidade 11.000,00 11.050,00 22.050,00
15 452 0150 Construção do Cemitério Municipal 10.010,00 10.010,00
17 SANEAMENTO 109.135,00 109.135,00
17 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO 109.135,00 109.135,00
17 512 0170 Construção do Aterro Sanitário e Usina de Comp de Resíduos Orgânicos 25,00 25,00
17 512 0180 Manutenção do Aterro Sanitário 109.100,00 109.100,00
17 512 0220 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água 10,00 10,00
18 GESTÃO AMBIENTAL 33.350,00 33.350,00
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 33.335,00 33.335,00
18 541 0190 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente 33.335,00 33.335,00
18 543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS 15,00 15,00
18 543 0110 Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas 15,00 15,00
20 AGRICULTURA 22.030,00 22.030,00
20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL 22.030,00 22.030,00
20 601 0200 Manutenção da Divisão do Viveiro Municipal 1.010,00 1.010,00
20 601 0210 Manutenção da Divisão de Agricultura 21.020,00 21.020,00
25 ENERGIA 64.920,00 5.550,00 70.470,00
25 752 ENERGIA ELÉTRICA 64.920,00 5.550,00 70.470,00
25 752 0130 Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede 64.920,00 5.550,00 70.470,00
27 DESPORTO E LAZER 94.465,00 94.465,00
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO 94.465,00 94.465,00
27 812 0320 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer 94.465,00 94.465,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 132.700,00 132.700,00
99 999 0470 Reserva de Contingência 132.700,00 132.700,00

TOTAL: 5.954.433,50 7.316.166,50 13.270.600,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
10	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		
	17 SANEAMENTO	524.700,00	
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	530.000,00

Unidade gestora: SAMAE de Nova Santa Bárbara

Página: 2

RESUMO		DESPESA FIXADA
FUNÇÃO		
17 SANEAMENTO		524.700,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.300,00
TOTAL GERAL		530.000,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
01	Legislativo Municipal		
	01 LEGISLATIVA	640.500,00	640.500,00
02	Executivo Municipal		
	04 ADMINISTRAÇÃO	551.250,00	551.250,00
03	Secretaria de Administração		
	04 ADMINISTRAÇÃO	1.461.257,00	1.461.257,00
04	Secretaria Municipal de Segurança Pública		
	06 SEGURANÇA PÚBLICA	258.825,00	258.825,00
05	Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos		
	11 TRABALHO	30,00	
	15 URBANISMO	1.740.384,50	
	17 SANEAMENTO	109.135,00	
	18 GESTÃO AMBIENTAL	33.350,00	
	20 AGRICULTURA	22.030,00	
	25 ENERGIA	70.470,00	1.975.399,50
06	Secretaria de Educação, Esporte e Cultura		
	12 EDUCAÇÃO	3.864.640,00	3.864.640,00
07	Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais		
	13 CULTURA	140.005,00	
	27 DESPORTO E LAZER	94.465,00	234.470,00
08	Secretaria Municipal de Saúde		
	10 SAÚDE	3.228.253,50	3.228.253,50
09	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	923.305,00	923.305,00
90	Reserva de Contingência		
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00	132.700,00



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 2

RESUMO		DESPESA FIXADA
FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	640.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.012.507,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	258.825,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	923.305,00
10	SAÚDE	3.228.253,50
11	TRABALHO	30,00
12	EDUCAÇÃO	3.864.640,00
13	CULTURA	140.005,00
15	URBANISMO	1.740.384,50
17	SANEAMENTO	109.135,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	33.350,00
20	AGRICULTURA	22.030,00
25	ENERGIA	70.470,00
27	DESPORTO E LAZER	94.465,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00
TOTAL GERAL		13.270.600,00



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Exercício 2015

Unidade gestora: Município de Nova Santa Bárbara

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITA TRIBUTÁRIA	438.046,50	LEGISLATIVA	640.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	61.000,00	ADMINISTRAÇÃO	2.012.507,00
RECEITA PATRIMONIAL	126.383,50	SEGURANÇA PÚBLICA	258.825,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	923.305,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.546.720,00	SAÚDE	3.228.253,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.450,00	TRABALHO	30,00
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.270.600,00	EDUCAÇÃO	3.864.640,00
		CULTURA	140.005,00
		URBANISMO	1.740.384,50
		SANEAMENTO	109.135,00
		GESTÃO AMBIENTAL	33.350,00
		AGRICULTURA	22.030,00
		ENERGIA	70.470,00
		DESPORTO E LAZER	94.465,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	132.700,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS:	13.270.600,00	TOTAL GERAL DAS DESPESAS:	13.270.600,00

I - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.